



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6069 - Sexta-feira, 23 de agosto de 2019
Divulgação: Sexta-feira, 23 de agosto de 2019 Publicação: Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.341, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, que "altera os capta dos arts. 1º, 5º, 8º e 9º, o parágrafo único do art. 2º, inclui o inc. IV no art 6º e revoga os parágrafos únicos dos arts. 8º e 9º, todos do Decreto nº 19.622, de 28 de dezembro de 2016, que instaura, no âmbito do Poder Executivo Municipal, procedimento administrativo para arrecadação de imóveis urbanos abandonados, na forma que menciona."

DECRETO Nº 20.341, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3006_ce_264894_1.pdf

DECRETO Nº 20.342, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Bernardino Silveira de Amorim, lotado sob n. 44, 64, 74, 84, 94, 104, 114, 124, 136, 146, 154, 164 e 174, nesta Capital.

DECRETO Nº 20.342, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3006_ce_264912_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, que "dispõe sobre os indicadores da situação econômico-financeira das empresas licitantes da Administração Direta e Indireta e revoga a Ordem de Serviço nº 006, de 18 de junho de 2018."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3006_ce_264911_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/11/2018, a servidora NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, matrícula nº 19853.8, CPF 122.682.400-53, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar – Cargo Comissionado, regime jurídico estatutário, com carga horária de 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento proporcional a 10487/10950 dias, com base no artigo 40, inciso III, alínea "c", da CF/88, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e determinação judicial exarada no processo nº 001/1.09.0021742-5 (valores com base na Resolução de Mesa nº 527/18), através da Portaria 381, de 22 de agosto de 2019. (Processo 001.008698.10.4.00000)

AUTORIZA NADIA RODRIGUES DA SILVA GERHARD, matrícula 1359150/02, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, a afastar-se do Município no dia 14 de agosto de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Solenidade de Abertura da XVII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 385, de 22/08/2019. (Processo 19.0.000099951-5)

AUTORIZA RODRIGO MATA TORTORIELLO, matrícula 1477200/1, Secretário Municipal Extraordinário de Mobilidade, a afastar-se do Município no período de 23 a 26 de setembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar como mediador, do painel "Custeio e gratuidade no transporte público" na ARENA ANTP 2019 – Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana e 22º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, em Santo Amaro/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 386, de 22/08/2019 (Processo 19.0.000097096-7).

DESIGNA CESAR FOLETTO, matrícula 1151029, Economista, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), como servidor afiançado, a contar de 01/01/2019, em razão da realização das atividades de pagamento de valores em qualquer moeda legalmente válida, dinheiro em espécie ou outras disponibilidades registradas na conta caixa dos balancetes do órgão municipal em referência, desde que o recebimento ou operação seja realizado de forma não eventual no Tesouro Municipal (TM/SMF), devendo permanecer nesta condição, enquanto presentes os requisitos, conforme dispõe o artigo 50 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.922, de 23 de setembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 19.507, de 19 de setembro de 2016, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, através da Portaria 382, de 21/08/2019 (Processo 19.0.000005175-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/06/2019, em relação a FABIANA ARENHARDT, 835400/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os efeitos da Portaria 6179129 de 14/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7916250 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000077905-1).

CESSA, a contar de 01/06/2019, em relação a LUIZ FERNANDO DE MATTOS, 966165/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 6103866 de 05/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7900584 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000054879-3).

CESSA, a contar de 01/08/2019, em relação a LILIANA CARTELL PATRICIO PONTICELLI, 1171330/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1821 de 02/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7875306 de 16/08/2019 (Processo 19.0.000096995-0).

CESSA, a contar de 25/06/2019, em relação a RAQUEL DA SILVEIRA, 1398709/1, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os efeitos da Portaria 5851492 de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7898144 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000092217-2).

CESSA, a contar de 19/08/2019, em relação a CAROLINE TURRI, 1396420/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 3373 de 05/09/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/09/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7906253 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000088591-9).

CESSA, a contar de 02/09/2019, em relação a LIGIA SARAIVA SOARES, 1462989/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 6265973 de 25/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/03/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7900853 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000097326-5).

CESSA, a contar de 02/09/2019, em relação a JULIANA INES HERPICH, 1361651/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 442 de 14/02/2018, publicada no Diário Oficial de

Porto Alegre em 20/02/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7895686 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000097550-0).

CESSA, a contar de 02/09/2019, em relação a SIMONE DOS SANTOS FERNANDES, 337150/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 6409617 de 15/03/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/03/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7911103 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000097336-2).

CESSA, a contar de 05/08/2019, em relação a DEBORA TOMAZI MOREIRA CAUMO, 1159100/2, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 246 de 22/01/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7892479 de 19/08/2019 (Processo 18.0.000096183-0).

CESSA, a contar de 01/08/2019, em relação a LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA, 1409549/1, Gestor D - CC, 11250009, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 5908173 de 17/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7900306 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000097294-3).

CESSA, a contar de 01/09/2019, em relação a JULIANO GUZZO ZECHIN, 301891/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2464 de 04/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/12/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 7889817 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000101591-8).

CESSA, a contar de 02/09/2019, em relação a VANIA KLEIN SILVA, 1462270/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 6180001 de 14/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7911218 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000097313-3).

CESSA, a contar de 01/08/2019, em relação a TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/2, Gerente de Projetos I, 11250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 1903 de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7899141 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000097307-9).

COLOCA MELISSA PASA DE MORAES, matrícula 947870/01, Administrador, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 26/08/2019 a 31/12/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 7892157, de 19/08/2019 (processo 19.15.000004613-9).

CONCEDE, a ORIOVALDO AMARAL DUARTE, 381643/3, Carpinteiro, OP10404, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/03/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7899974 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JULIO CESAR CORREA DA COSTA, 308885/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7898495 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ALDA MARIA NEVES, 331240/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7895793 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ELIANE MORAES DEANTONI, 327790/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7898398 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a LEIDA SUSI DOS REIS BAUER, 904524/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/06/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7898248 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JOSE ALBERTO BARCELLOS MAINIERI, 82767/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a

contar de 06/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7898332 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a THADEU BARBOSA DORNELLES, 663636/3, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/04/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7898069 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a DARCI LEANDRO PEREIRA CHARAO, 102778/3, Asfaltador, OP11804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/07/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7899912 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CLAUDIA KUSTER SCHMITZ DE CASTRO, 416116/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7899945 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a OLGA SOLANGE HERVAL SOUZA, 945034/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7899763 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES, 237490/2, Biologo, ES109NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7899815 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a INES CRISTINA DE BARROS, 253823/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7895936 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a VALI INGRID HENK, 472909/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7898565 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANGELA FOLETTO, 239917/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/06/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7899722 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ZENILDA DE ALMEIDA ZINELLI, 477555/1, Auxiliar de Gabinete Odontologico, SA10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/07/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7898675 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ELISABETH RODRIGUES DA SILVA GARCEZ, 240610/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7898165 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a LUIZ RENATO SILVA CORREA, 301295/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/07/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7895855 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a SOLANGE ROLAND DE JESUS, 158681/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7895654 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANA CRISTINA MARTINS ALVES, 421306/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7895722 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JOAO ANGELO DOS SANTOS VILA, 110799/3, Maquinista, OP11704, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7899866 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CARMEN LILIAN KRAWCYK DE OLIVEIRA, 436632/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/04/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7895571 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a VANIA TESKE, 333399/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7899781 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MAGDA MAIA PERFEITO, 441780/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7899840 de 20/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, 1455745/01, Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 01/01/2019 a 23/06/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7906618 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000072446-0).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, 1455745/01, Gestor B, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 24/06/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7906622 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000072446-0).

CONCEDE, a FABIO NUNES DA SILVA, 1172220/01, Assistente, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a contar de 01/08/2019, com base na Lei nº 10.087, de 16/11/2006, e art. 24 da Lei Complementar nº 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7906577 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000090232-5).

CONCEDE, a MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/01, Assistente de Planejamento Estratégico - CC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 23/07/2019, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7899135, de 20/08/2019 (Processo 19.0.000076940-4).

CONCEDE, a MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259/01, Assistente de Planejamento Estratégico - CC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 1 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 23/07/2019, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7899139, de 20/08/2019 (Processo 19.0.000076940-4).

CONCEDE, a GABRIELA BERCHT, 1226274/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para afastar-se do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 14/08/2019 a 18/08/2019, a fim de para integrar a Seleção Brasileira Feminina de Rugby XV, na condição de atleta, na cidade de Medellin - Colômbia, com base no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7894527 de 20/08/2019, (processo 19.0.000090924-9).

CONVOCA FABIO NUNES DA SILVA, 1172220/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7898301 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000090232-5).

CONVOCA FABIANA ARENHARDT, 835400/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7916310 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000077905-1).

CONVOCA HELENA CRISTINA BORGES, 852597/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/09/2019 a 07/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7871553 de 16/08/2019 (Processo 19.0.000098889-0).

CONVOCA LARA DANIEL VIZZOTTO, 1494660/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 23/07/2019 a 02/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7911362 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000093084-1).

CONVOCA GABRIEL RIFFEL DE ALMEIDA, 1065548/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7673943 de 26/07/2019 (Processo 19.0.000092088-9).

CONVOCA TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/2, Gerente de Projetos I, 11250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7899212 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000097307-9).

CONVOCA LUIZ FERNANDO DE MATTOS, 966165/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7900628 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000054879-3).

CONVOCA RAQUEL DA SILVEIRA, 1398709/1, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7898155 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000092217-2).

CONVOCA ALCIDES RIBEIRO DA SILVA, 1326490/2, , , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/09/2019 a 08/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7897574 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000096301-4).

CONVOCA JAIRO LUIS DA SILVA, 1184415/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/08/2019 a 06/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7883105 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000099966-3).

CONVOCA JOVANI MAGRO DA SILVA, 1418017/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/08/2019 a 06/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7870162 de 16/08/2019 (Processo 19.0.000100323-5).

CONVOCA JOVANI MAGRO DA SILVA, 1418017/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/08/2019 a 07/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7870156 de 16/08/2019 (Processo 19.0.000100323-5).

CONVOCA LIGIA SARAIVA SOARES, 1462989/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7900878 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000097326-5).

CONVOCA JACQUELINE GUTERRES DA ROCHA, 213540/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7881592 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000099825-0).

CONVOCA ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/9, , , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/09/2019 a 08/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7905546 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000095802-9).

CONVOCA NESSANA NEUBAUER, 1489640/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/08/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7888903 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000101462-8).

CONVOCA SIMONE DOS SANTOS FERNANDES, 337150/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7911113 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000097336-2).

CONVOCA PEDRO PROENCA GUERRIERI, 862610/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 7849910 de 14/08/2019 (Processo 19.0.000053319-2).

CONVOCA FERNANDA MACHADO INACIO, 789668/5, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7896116 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000098618-9).

CONVOCA DEBORA TOMAZI MOREIRA CAUMO, 1159100/2, Fonoaudiologo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7892447 de 19/08/2019 (Processo 18.0.000096183-0).

CONVOCA FERNANDO SCHIRMER DA COSTA, 1494554/1, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7904757 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000095906-8).

CONVOCA EUCLIDES SCHIAVENIN JUNIOR, 1494643/1, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7910712 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000087111-0).

CONVOCA LEANDRO NAZARENO MARTINS REIS, 163986/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7899178 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000092418-3).

CONVOCA NELSON CAPRARA JUNIOR, 1494791/1, Assistente Tecnico, 21260007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7916300 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000100413-4).

CONVOCA GELSON LUIZ GUARDA, 1193589/1, Assessor Tecnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7902002 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000099541-2).

CONVOCA DENISE GONCALVES MENDES, 937906/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/07/2019 a 28/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7892602 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000085111-9).

CONVOCA KELLY DE SOUZA BARBOSA, 1494473/1, Tecnico de Planejamento, 21260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7904489 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000093638-6).

CONVOCA MARLI REJANI D'AVILA PEREIRA, 236345/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7893553 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000063004-0).

CONVOCA THIELE TAINA DA SILVA CONCEICAO LISBOA, 842440/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/08/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7893567 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000097806-2).

CONVOCA LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA, 1409549/1, Gestor D - CC, 11250009, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7900317 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000097294-3).

CONVOCA NEY DA ROCHA RIOS, 773570/5, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7692568 de 30/07/2019 (Processo 19.0.000084997-1).

CONVOCA JULIANA VAN KLAVEREN, 1427261/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/07/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7855278 de 15/08/2019 (Processo 19.0.000099311-8).

CONVOCA RITA DE CASSIA ROSA DE MELLO, 1111345/4, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/08/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7855283 de 15/08/2019 (Processo 19.0.000099311-8).

CONVOCA BRUNA DE FRAGA TOME, 1193511/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7908041 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000092151-6).

CONVOCA VANIA KLEIN SILVA, 1462270/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7911258 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000097313-3).

CONVOCA MARCELI DA SILVA DA CUNHA, 1494449/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7896189 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000097525-0).

CONVOCA JULIANA ANTUNES, 1077163/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/05/2019 a 12/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7896201 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000069008-5).

CONVOCA MARIANA DE NUNES FLORES E SILVA, 1494627/1, Assessor Tecnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7909432 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000093651-3).

CONVOCA JULIANA VITORIO SIMAS DALMANN, 488231/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2019 a 11/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7873972 de 16/08/2019 (Processo 19.0.000099431-9).

CONVOCA DENISE DE LIMA PADILHA, 1081586/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7892696 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000083462-1).

CONVOCA FRANCISCO CEZAR MODERNELE LENUZZA, 1494678/1, Assessor Tecnico em Educacao II, 21270003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/08/2019, com base na Lei Complementar 133

de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7912065 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000098377-5).

CONVOCA MATEUS DA SILVA DIAS, 1494619/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014 , comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7909515 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000102067-9).

CONVOCA CELSO PACKEISER, 1494651/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014 , comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7911459 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000100419-3).

CONVOCA INGRID HOESER MARQUES, 1494546/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7904726 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000085690-0).

CONVOCA PRISCILLA SOUZA AGASSIS MACHADO, 513341/2, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7908164 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000101978-6).

CONVOCA JULIANA VITORIO SIMAS DALMANN, 488231/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/08/2019 a 06/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7873981 de 16/08/2019 (Processo 19.0.000099431-9).

CONVOCA JEFERSON LUIS VEIGA, 1047841/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/06/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7853464 de 15/08/2019 (Processo 19.0.000099311-8).

CONVOCA CARINE ANTONELLO SABKA, 1446045/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7904690 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000101986-7).

CONVOCA VINICIUS PINTO BORGES, 1406485/3, Assistente de Direcao, 21250004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7916418 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000098743-6).

CONVOCA VANESSA DE VARGAS SAMPAIO, 1494481/1, Chefe de Serviço, 11260002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7904390 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000090563-4).

CONVOCA RAFAEL PINHEIRO MACIEL, 1495119/1, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7930812 de 22/08/2019 (Processo 19.0.000101683-3).

CONVOCA ROGERIO TOMAS FORSTER, 1495178/1, Assessor Técnico, 21370001, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7937406 de 23/08/2019 (Processo 19.0.000101662-0).

CONVOCA MAURO DA ROSA ROYES, 1495160/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7938365 de 23/08/2019 (Processo 19.0.000101664-7).

CONVOCA FERNANDA GABARDO, 668300/2, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7939329 de 23/08/2019 (Processo 19.0.000101642-6).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 7866663 de 16/08/2019 (processo 19.0.000100454-1).

Nome	Matricula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANA GABRIELA DRESCH MENDES	1265385/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	20/03/2015 a 19/03/2018
ANNELISE RIBEIRO	1332660/1	PROFESSOR	SMED	10/06/2016 a 09/06/2019
CARLA ANDREA LUVIZETTO SELISTRE TRUDA	1332554/1	PROFESSOR	SMED	04/06/2016 a 03/06/2019
CAROLINA SANCHEZ DOS SANTOS CHAGAS	1333054/1	PROFESSOR	SMED	10/06/2016 a 09/06/2019
CLARICE DOS SANTOS GUIMARAES	1330357/1	MONITOR	SMED	25/05/2016 a 24/05/2019
CLAUDIA JAESCHKE SCHNEIDER	821862/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	05/04/2016 a 04/04/2019
DAIANA ALVES DA SILVA	1309552/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	12/01/2016 a 27/03/2019
DAYANA MACHADO ROSALES CERVA	1317199/2	PROFESSOR	SMED	06/06/2016 a 05/06/2019
FERNANDO BOURSCHHEIT	908840/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	05/05/2016 a 04/05/2019
JUCIELE WEIRICH	1327909/1	NUTRICIONISTA	SMED	03/05/2016 a 02/05/2019
KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981/2	PROFESSOR	SMED	10/06/2016 a 09/06/2019
LEANDRO FONSECA	1332341/1	PROFESSOR	SMED	03/06/2016 a 02/06/2019
LIANE JARDIM DA SILVA ZAINHO	1234234/2	PROFESSOR	SMED	25/02/2016 a 25/06/2019
PEDRO PROENCA GUERRIERI	862610/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	22/03/2016 a 21/03/2019
RENATA PIRES GOULART	1327917/1	NUTRICIONISTA	SMED	02/05/2016 a 01/05/2019
RONDINELI CLEITON PEREIRA MIRANDA	995244/2	PROFESSOR	SMED	30/05/2016 a 29/05/2019
SANDRA REGINA ROSA	1332465/1	PROFESSOR	SMED	16/06/2016 a 15/06/2019
TATIANA DAVID DA COSTA	1059661/2	PROFESSOR	SMED	09/06/2016 a 08/06/2019
TEREZINHA ESTERIS DA SILVA	1331108/1	MONITOR	SMED	06/06/2016 a 05/06/2019
VANIA MOREIRA LEMOS	1055615/2	PROFESSOR	SMED	01/10/2015 a 21/06/2019

DESIGNA SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501021, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 30/09/2019 a 29/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7841620 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000098134-9).

DESIGNA SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501021, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 31/10/2019 a 14/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7841611 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000098134-9).

DESIGNA ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501020, substituindo DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 06/08/2019 a 15/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7842025 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000097754-6).

DESIGNA FERNANDA SILVA DA SILVA, 1080547/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39646001, substituindo ANA PAULA WITT MOSENA, 347787/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 10/08/2019 a 24/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7901145 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000088459-9).

DESIGNA SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501021, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 12/08/2019 a 12/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7841419 de 14/08/2019 (Processo 19.0.000098134-9).

DESIGNA JEFERSON RASQUIM ARAUJO, 802272/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Loja de Atendimento Ao Servidor/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39528001, substituindo ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/08/2019 a 24/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7900755 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000096074-0).

DESIGNA SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501021, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/09/2019 a 27/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7841551 de 14/08/2019 (Processo 19.0.000098134-9).

DESIGNA ALEX PEREIRA DE SOUZA, 1274236/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36004003, vaga 1003030, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7851227 de 14/08/2019 (Processo 19.0.000099621-4).

DESIGNA ADRIANA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS, 479606/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15618001, vaga 1000697, a contar de 29/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7887616 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000097980-8).

DESIGNA ANA LUCIA BALMBERG, 1094688/4, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Unidade de Projetos, Manutenção e Patrimônio Hmipv/Direção Administrativa Hmipv/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603052, vaga 1001583, a contar de 18/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7853712 de 15/08/2019 (Processo 19.0.000082326-3).

DESIGNA LUCIANA LINCK CORREA, 274097/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância em Radiações Ionizantes/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301062, vaga 1001222, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7875917 de 16/08/2019 (Processo 19.0.000077507-2).

DESIGNA VALDEMAR VALENSUELA, 126000/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36700016, vaga 1001696, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7861069 de 15/08/2019 (Processo 19.0.000099024-0).

DESIGNA DANIELA CRISTINA JAHNEL, 1335618/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, vaga 1002854, a contar de 09/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7862131 de 15/08/2019 (Processo 19.0.000098501-8).

DESIGNA GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE, 1064460/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Equipe de Técnica de Serviços da Arborização/Unidade de Arborização Urbana/Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501019, vaga 1001615, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7844224 de 14/08/2019 (Processo 19.0.000099006-2).

DESIGNA RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA, 1233688/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302078, vaga 1002856, a contar de 09/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7862600 de 15/08/2019 (Processo 19.0.000098501-8).

DESIGNA MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 545950/2, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Coordenação de Educação Ambiental e Fiscalização/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36700021, vaga 1001640, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7860769 de 15/08/2019 (Processo 19.0.000099904-3).

DESIGNA LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Programação e Fiscalização/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302075, vaga 1002853, a contar de 09/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7862525 de

15/08/2019 (Processo 19.0.000098501-8).

DESIGNA MARCO AURELIO GOULART, 340331/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001934, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7847805 de 14/08/2019 (Processo 19.0.000100068-6).

DESIGNA IONE DENISE HORLLE CUBAS, 62525/4, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002869, a contar de 09/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7843460 de 14/08/2019 (Processo 19.0.000098405-4).

DESIGNA LEONARDO RODRIGUES, 1331949/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Leste/Nordeste/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602034, vaga 1001575, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7889935 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000099363-0).

DESIGNA DENISE CALVET PINTO, 1268007/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Equipe de Áreas de Risco e Áreas Contaminadas/Unidade de Gestão e Monitoramento Ambiental/Coordenação de Proteção, Gestão e Monitoramento Ambiental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501031, vaga 1002414, a contar de 19/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7854178 de 15/08/2019 (Processo 19.0.000099922-1).

DESIGNA CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL, 819077/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão e Monitoramento Ambiental/Coordenação de Proteção, Gestão e Monitoramento Ambiental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603042, vaga 1000126, a contar de 19/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7854412 de 15/08/2019 (Processo 19.0.000100258-1).

DESIGNA ENI JUREMA MORALES SODRE, 277931/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Portaria e Serviços Gerais/Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501034, vaga 1000171, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7846424 de 14/08/2019 (Processo 19.0.000094051-0).

DESIGNA GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Unidade de Obras/Coordenadoria-Geral de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15603015, vaga 1000887, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7898950 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000101672-8).

DESIGNA CLAUDIA GERTZ, 1287192/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Saúde Vila Elizabeth/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515026, vaga 1001365, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7887426 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000089059-9).

DESIGNA LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, matrícula 1151053/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria Geral do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7932891, de 22/08/2019 (processo 19.0.000096975-6).

DISPENSA ALEX PEREIRA DE SOUZA, 1274236/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36700016, vaga 1001684, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7851219 de 14/08/2019 (Processo 19.0.000099621-4).

DISPENSA ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA, 1001000/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Equipe de Técnica de Serviços da Arborização/Unidade de Arborização Urbana/Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501019, vaga 1001615, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7831209 de 13/08/2019 (Processo 19.0.000098977-3).

DISPENSA MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 346590/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15618001, vaga 1000697, a contar de 29/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7887585 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000097980-8).

DISPENSA ALICE FINKLER, 325731/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância em Radiações Ionizantes/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301062, vaga 1001222, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7875709 de 16/08/2019 (Processo 19.0.000077507-2).

DISPENSA VALDEMAR VALENSUELA, 126000/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36700016, vaga 1001657, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7854144 de 15/08/2019 (Processo 19.0.000099024-0).

DISPENSA GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE, 1064460/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe Zeladoria Praça, 11140002, do/da Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603032, vaga 1001765, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7844217 de 14/08/2019 (Processo 19.0.000099006-2).

DISPENSA FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1002911, a contar de 14/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7846416 de 14/08/2019 (Processo 19.0.000099819-5).

DISPENSA LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001934, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7847730 de 14/08/2019 (Processo 19.0.000100068-6).

DISPENSA VALERIA BUCKUP, 467550/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Equipe de Apoio À Comissão Judicante/Coordenação de Políticas de Sustentabilidade/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501003, vaga 1000086, a contar de 15/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7854688 de 15/08/2019 (Processo 19.0.000100288-3).

DISPENSA CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726006, vaga 1001246, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7846651 de 14/08/2019 (Processo 19.0.000099609-5).

DISPENSA DANIELI ELY MARTINS, 1336584/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1000403, a contar de 14/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7846336 de 14/08/2019 (Processo 19.0.000099819-5).

DISPENSA JARI ANTONI, 91082/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Núcleo de Plantão Administrativo/ Internação Hps/Equipe de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301107, vaga 1001502, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7910365 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000096909-8).

DISPENSA MELISSA PASA DE MORAES, 947870/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Diretoria-Geral de Mobilidade e Drenagem Urbana/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38800002, vaga 1002800, a contar de 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7911068 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000100855-5).

DISPENSA MARISA GERALDO AZAMBUJA, 601436/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Saúde Vila Elizabeth/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515026, vaga 1001365, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7887122 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000089059-9).

EXONERA FABIO NUNES DA SILVA, 1172220/1, do cargo em comissão de Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000263, a contar de 01/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7898258, de 20/08/2019 (processo 19.0.000090232-5).

EXONERA FERNANDA MACHADO INACIO, 789668/3, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002529, a contar de 12/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7895995, de 20/08/2019 (processo 19.0.000098618-9).

EXONERA IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927/1, do cargo em comissão de Chefe de Seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1000627, a contar de 25/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7885931, de 19/08/2019 (Processo 19.0.000093578-9).

EXONERA JOÃO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993/7, do cargo em comissão de Assistente Técnico, 21260007, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000043, a contar de 12/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7916202, de 21/08/2019 (processo 19.0.000100413-4).

EXONERA HERALDO VERISSIMO ARNT, 78340/11, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1001118, a contar de 07/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7885439, de 19/08/2019 (Processo 19.0.000097889-5).

EXONERA PRISCILLA SOUZA AGASSIS MACHADO, 513341/02, do cargo em comissão de Gerente de Projetos III, 11270003, da Gabinete do Prefeito, vaga 1000008, a contar de 01/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7907929, de 21/08/2019 (processo 19.0.000101978-6).

EXONERA CARINA ANTONELLO SABKA, 1446045/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002186, a contar de 01/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7903108, de 20/08/2019 (processo 19.0.000101986-7).

EXONERA, a pedido, ARIANE CORREA PACHECO, 1298020/01, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/08/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7836739, de 13/08/2019 (processo 19.0.000099775-0).

EXONERA, a pedido, BETINA AHLERT, 964430/01, Assistente Social, ES106NS, do/a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 22/08/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7833951, de 13/08/2019 (processo 19.0.000099019-4).

EXONERA, a pedido, DENISE GOMES DE CASTRO, 1370774/1, do cargo em comissão de Diretor Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1003104, a contar de 01/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7916821, de 21/08/2019 (processo 19.0.000095289-6).

EXONERA, a pedido, VIRGINIA DARSIE DE OLIVEIRA, 1439545/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000150, a contar de 22/08/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7928140, de 23/08/2019 (processo 19.0.000101306-0).

FAZ CESSAR, a contar de 26/08/2019, em relação a MELISSA PASA DE MORAES, matrícula 947870/01, Administrador, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 6349948, de 08/03/2019, que modificou o prazo de seu exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para o período de 01/09/2017 a 31/12/2019, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7891937, de 19/08/2019 (processo 19.15.000004613-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2019, em relação a MARCUS HOFFMANN, matrícula 1077902/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 6368628, de 08/03/2019, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores, com ônus para destino, no período de 01/01/2018 a 31/12/2019, face transposição do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7891866, de 19/08/2019 (processo 18.13.000001456-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2019, em relação a LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, matrícula 1151053/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 5839384, de 09/01/2019, que prorrogou o prazo de seu exercício na Secretaria Municipal de Segurança, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7932851, de 22/08/2019 (processo 19.0.000096975-6).

MODIFICA, em relação a ANA LUCIA BALMBERG, 1094688/4, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, o/a Portaria 7614434, de 19/07/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2019 que modificou função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Iilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805018, vaga 1001562, quanto a data fim que passa a ser 17/06/2019 e não como constou, através da Portaria 7853240 de 15/08/2019 (Processo 19.0.000082326-3).

NOMEIA FABIO NUNES DA SILVA, 1172220/1, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000313, a contar de 01/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7898280, de 20/08/2019 (processo 19.0.000090232-5).

NOMEIA FERNANDA MACHADO INACIO, 789668/5, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002529, a contar de 15/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7896082, de 20/08/2019 (processo 19.0.000098618-9).

NOMEIA GELSON LUIZ GUARDA, 1193589/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1001118, a contar de 09/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7901986, de 20/08/2019 (processo 19.0.000099541-2).

NOMEIA NELSON CAPRARA JUNIOR, 1494791/1, para o cargo em comissão de Assistente Técnico, 21260007?, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000043, a contar de 12/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7916252, de 21/08/2019 (processo 19.0.000100413-4).

NOMEIA FERNANDO SCHIRMER DA COSTA, 1494554/1, para o cargo em comissão de Chefe de Seção, 11250002, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1000627, a contar de 01/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7904741, de 20/08/2019 (processo 19.0.000095906-8).

NOMEIA HELENA CRISTINA BORGES, 852597/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 02, 34526002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, MARÍLIA EDENIS SIQUEIRA CONCEIÇÃO, matrícula 1311174/1, por motivo de Férias, no período de 23/09/2019 a 07/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7871537, de 16/08/2019 (Processo 19.0.000098889-0).

NOMEIA EUCLIDES SCHIAVENIN JUNIOR, 1494643/1, para o cargo em comissão de Chefe de Seção, 11250002, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1000610, a contar de 08/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7910707, de 21/08/2019 (processo 19.0.000087111-0).

NOMEIA LEILA MARIA PITTA DE AZEVEDO, 1242164/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07 - Restinga, 34526007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, JUREMA LOUZADA ALVES, 1311220/1, por motivo de férias, no período de 16/09/2019 a 05/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7892732 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000098933-1).

CONVOCA LEILA MARIA PITTA DE AZEVEDO, 1242164/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2019 a 05/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7892747 de 19/08/2019 (Processo 19.0.000098933-1).

NOMEIA FRANCISCO CEZAR MODERNE LENUZZA, 1494678/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação II, 21270003, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000650, a contar de 12/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7912055, de 21/08/2019 (processo 19.0.000098377-5).

NOMEIA LEANDRO NAZARENO MARTINS REIS, 163986/2, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na

Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1001909, a contar de 22/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7899066, de 20/08/2019 (processo 19.0.000092418-3).

NOMEIA KELLY DE SOUZA BARBOSA, 1494473/1, para o cargo em comissão de Técnico de Planejamento, 21260003, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1000081, a contar de 26/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7904277 de 20/08/2019 (processo 19.0.000093638-6).

NOMEIA MATEUS DA SILVA DIAS, 1494619/1, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003079, com direito a Verba de Representação, a contar de 19/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7909504, de 21/08/2019 (Processo 19.0.000102067-9).

NOMEIA LARA DANIEL VIZZOTTO, 1494660/1, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001772, de 23/07/2019 a 02/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7911406, de 21/08/2019 (processo 19.0.000093084-1).

NOMEIA INGRID HOESER MARQUES, 1494546/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002216, a contar de 10/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7904707, de 20/08/2019 (Processo 19.0.000085690-0).

NOMEIA CELSO PACKEISER, 1494651/01, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003078, a contar de 19/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7911448, de 21/08/2019 (processo 19.0.000100419-3).

NOMEIA ALCIDES RIBEIRO DA SILVA, 1326490/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05 - Cruzeiro, 34526005, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, MALVINA BEATRIS DE SOUZA, 433606/4, por motivo de Férias, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7897527, de 20/08/2019 (Processo 19.0.000096301-4).

NOMEIA ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/9, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 09, 34526009, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, THAÍSE MALTA SANT'ANNA, 906466/2, por motivo de Férias, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7905361, de 20/08/2019 (Processo 19.0.000095802-9).

NOMEIA NEY DA ROCHA RIOS, 773570/5, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003059, com direito a Verba de Representação, a contar de 08/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7692564, de 30/07/2019 (processo 19.0.000084997-1).

NOMEIA MARCELI DA SILVA DA CUNHA, 1494449/1, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001772, a contar de 07/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7896154, de 20/08/2019 (processo 19.0.000097525-0).

NOMEIA PRISCILLA SOUZA AGASSIS MACHADO, 513341/02, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000013, a contar de 01/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7907939, de 21/08/2019 (processo 19.0.000101978-6).

NOMEIA MARIANA DE NUNES FLORES E SILVA, 1494627/01, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002294, a contar de 25/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7909422, de 21/08/2019 (processo 19.0.000093651-3).

NOMEIA BRUNA DE FRAGA TOME, 1193511/02, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1000301, a contar de 23/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7908032, de 21/08/2019 (processo 19.0.000092151-6).

NOMEIA VINICIUS PINTO BORGES, 1406485/03, para o cargo em comissão de Assistente de Direção, 21250004, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000884, a contar de 12/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7916277, de 21/08/2019 (processo 19.0.000098743-6).

NOMEIA CARINE ANTONELLO SABKA, 1446045/01, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000037, a contar de 01/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7904466, de 20/08/2019 (processo 19.0.000101986-

7).

NOMEIA CELIA ADRIANA DA SILVA PACHECO, 963292/02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 08 - CENTRO, 34526008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, ELOIZA ROSIMARI MARTINS BILHALVA, 1311034/01, por motivo de férias, no período de 18/09/2019 a 07/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7869243, de 16/08/2019 (processo 19.0.000098808-4).

NOMEIA VANESSA DE VARGAS SAMPAIO, 1494481/01, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, 11260002, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000967, a contar de 01/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7904099, de 20/08/2019 (processo 19.0.000090563-4).

NOMEIA MARLO-HUR TORAL VIEIRA, 1490486/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003115, com direito a Verba de Representação, a contar de 08/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7641664, de 23/07/2019 (processo 19.0.000079611-8).

NOMEIA ROSA ADRIANA DA SILVA CAMARGO, 1325868/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 5, 34526005, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, MARCO AURELIO DOS SANTOS PEREIRA, 1311280/1, por motivo de férias, no período de 30/09/2019 a 14/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7875931 de 16/08/2019 (processo 19.0.000097418-0).

NOMEIA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 01, 34526001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, MARCELO RODRIGO BERNARDI, 147932/3, por motivo de férias, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7884343, de 19/08/2019 (processo 19.0.000095487-2).

NOMEIA RONALDO ENDLER, 825016/5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 06, 34526006, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, SERGIO LUIS MENDES FRAGA, 183316/6, por motivo de Licença Em Função De Auxílio-Doença INSS, no período de 28/07/2019 a 09/01/2020, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7884520, de 19/08/2019 (processo 19.0.000100223-9).

NOMEIA RAFAEL PINHEIRO MACIEL, 1495119/1, para o cargo em comissão de Gestor B, 11270009, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1001966, a contar de 19/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7930801, de 22/08/2019 (processo 19.0.000101683-3).

NOMEIA ROGERIO TOMAS FORSTER, 1495178/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21370001, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000451, a contar de 19/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7937397, de 23/08/2019 (processo 19.0.000101662-0).

NOMEIA MAURO DA ROSA ROYES, 1495160/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1001179, a contar de 19/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7938358, de 23/08/2019 (processo 19.0.000101664-7).

NOMEIA FERNANDA GABARDO, 668300/2, para o cargo em comissão de Assistente, 21350001, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000455, a contar de 19/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7939325, de 19/08/2019 (processo 19.0.000101642-6).

TRANSPÔE, a contar de 01/09/2019, MARCUS HOFFMANN, matrícula 1077902/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 7892163, de 19/08/2019 (processo 18.13.000001456-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 15/09/2019 a 17/09/2019, para participar da 81ª Reunião do GT07 - ISSQN da ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7904991, de 20/08/2019 (Processo 19.0.000101509-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA ao Procurador-Geral Adjunto de Assuntos Fiscais, ao Procurador-Geral Adjunto de Domínio Público, Urbanismo e Meio-Ambiente, e ao Procurador-Geral Adjunto de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos, independente da ordem de nomeação, as competências previstas nos artigos 73 e 84 da Lei Complementar Municipal 790, de 10 de Fevereiro de 2016, para determinar a notificação do interpelado ou do seu representante e realizar os atos decisórios na instância recursal em processos administrativos. Através da Portaria 083 de 22/08/2019. (Processo 19.0.000102660-0).

DESIGNA os servidores KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, matrícula 547715/1, GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, matrícula 558294/1, e CARLOS RAFAEL BATISTA DOS SANTOS, matrícula 729325/2, todos assistentes administrativos, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Levantamento Patrimonial da Procuradoria-Geral do Município, para o exercício de 2019, de acordo com a Instrução Normativa 01/2013 - COPAM/SMF – publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, no período de 01/08 a 30/08/2019, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial da secretaria, sob a orientação da Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário/SMPG, conforme instruído no processo administrativo 19.0.000089005-0. Através da Portaria 079 de 22/08/2019 (Processo 19.0.000089005-0).

RETIFICA a Portaria 073 de 12/08/2019, que instaurou sindicância no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, quanto ao número do processo, que passa a ser SEI 19.0.000100739-7, e não como constou. Através da Portaria 081 de 22/08/2019. (Processo 19.0.000100739-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35603038, substituindo ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 27/03/2019 a 04/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 51 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000085697-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a contar de 01/01/2018 o fiscal de contrato da obra de execução da Passagem Inferior da Av. Ceará sob a Av. Farrapos – Obra de Arte 3ª Perimetral, que passou a ser JULIANA BELARDINELLI, Engenheiro, matrícula 793490, em substituição a CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, Engenheiro, matrícula 415963, através da Portaria 81 de 23/08/2019. (Processo 002.081033.12.5)

MODIFICA a contar de 19/11/2018 o fiscal de contrato da obra de execução da Passagem Inferior da Av. Ceará sob a Av. Farrapos – Obra de Arte 3ª Perimetral, que passou a ser JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Engenheiro, matrícula 162477, em substituição a JULIANA BELARDINELLI, Engenheiro, matrícula 793490, através da Portaria 81 de 23/08/2019. (Processo 002.081033.12.5)

MODIFICA a contar de 15/08/2019 o fiscal de sinalização da obra de execução da Passagem Inferior da Av. Ceará sob a Av. Farrapos – Obra de Arte 3ª Perimetral, que passou a ser CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, Engenheiro, matrícula 1650.0, em substituição a REGINA SCHOMMER MACHADO, Engenheiro, matrícula 1832.5, através da Portaria 81 de 23/08/2019. (Processo 002.081033.12.5)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária para o julgamento das incidências disciplinares no Campeonato Municipal de Futebol de Várzea de Porto Alegre - 2019, nas categorias Mirim, Infantil, Juvenil, Veterano, Máster e Feminino, de 15 agosto até 31 de dezembro de 2019, os servidores, GILBERTO MEDEIROS BORGES, matrícula 50502202, LARRI TEIXEIRA KREBS, matrícula 44976604, LUIS FERNANDO DE SOUZA PEIXOTO, matrícula 137474501, LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, matrícula 25810902, MARZO VARGAS DOS SANTOS, matrícula 141991/01, JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, matrícula 860685/03 e RICARDO REUTER DA SILVA, matrícula 7059652, sob a Coordenação do primeiro, através da Portaria 7920440, de 22/08/2019. (Processo 19.0.000100841-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores da Secretaria Municipal de Saúde e representantes dos laboratórios contratualizados para prestação de serviços de análises clínicas no âmbito do Município de Porto Alegre, para comporem a Comissão de Avaliação de Contrato, conforme quadro abaixo, através da Portaria 925, de 21/08/2019.

Órgãos representados	Representantes	Processo
----------------------	----------------	----------

SMS	MARCOS ANTÔNIO SLOMPO	
	CARLA REJANE VAZ,	
	BRUNO KILPP GOULART	
CMS	LAUREMIR FERNANDES	18.0.00023954-9
Laboratório Analysis	DIEGO DA SILVA FAUSTINO RODRIGO DA SILVA CARDOSO	
Laboratório Andradas	FERNANDO RODRIGUES LOBATO	17.0.00000550-9
	GISELE LOBATO	
	ROSA MARIA LOBATO	
	SAMANTHA GOMES	
Laboratório Bioanálises	JOSÉ HÍLTON FERNANDES	16.0.000075104-2
	JULIANA DE FREITAS JOHANN RACHE	
	MARCIANA MASIERO D'ALMEIDA	
	VINÍCIUS MASIERO FERNANDES	
Laboratório Endocrimeta	CARLOS ALBERTO DE ABREU LAZZARI	16.0.000076967-7
	CARLOS ARTUR LENCINA	
	PATRÍCIA GARCIA RODRIGUES	
	SANDRA SALETE LOCATELLI	
Laboratório da Faculdade de Farmácia	DANIELA INOCENTE LUZ	16.0.000051947-6
	LAURA ALENCASTRO DE AZEVEDO	
	LUCIANA ÂNGELO LOGES	
	SIMONE MARTINS DE CASTRO	
Laboratório Felipe	ALESSANDRO FELIPPE	16.0.000076830-1
	BEATRIZ TRICERRI FELIPPE	
	STEPHANY TWICHELL CARTIER ARAÚJO	
Laboratório Geyer	MAURO RESIN GEYER	16.0.000076737-2
	KAREN CAMPOS	
Laboratório Jeffman	JOSÉ CARLOS PETRY	16.0.000076737-2
	LISIANE DE FÁTIMA SOARES PAZ	
	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	
Laboratório Lutz	ANDRÉIA REJANE COSTA BLUMM	17.0.000005050-4
	LUCIANO BLUMM	
Laboratório Marques Pereira	CLÁUDIA MARQUES PEREIRA	18.0.000073393-4
	ELIETE BATISTA ESCOUTO	
Laboratório Moogen	CARINA FORTUNATO	16.0.000076908-1
	JOSÉ CARLOS PETRY	
	LUIS HENRIQUE SOARES	
Laboratório Nobel	ANA RITA SUFFERT	19.0.000052823-7
	ANNE MAYER	
	ELIZÂNGELA SANTOS	
Laboratório Santa Helena	FERNANDO ROQUE CAVAGNOLI	16.0.000076869-7
	HELENE BITTENCOURT BERGER	
	LUIZA ONZI CAVAGNOLI	
	MARGÔ ONZI CAVAGNOLI	

DESIGNA CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES, 785663/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 294114/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 26/06/2019 a 21/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 924 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000078667-8).

DESIGNA ANA LUCIA REICHELTY ELY PITTA PINHERO, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo PAULINE SOARES FERRUGEM, 954801/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/08/2019 a 31/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 925 de 21/08/2019 (Processo 19.0.000078197-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 6552/2017 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Lavanderia Lavex Clean Express Ltda., CNPJ nº 05.544.978/0001-67, cujo objeto é a execução de serviços de lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA, em substituição às portarias 934, de 28/12/2017 e 282, de 29/04/2019, através da Portaria 827, de 22/08/2019 (processo 17.0.000064516-8).

Unidades	Fiscal de Serviço	Matrícula
HMPV – Hospital Presidente Vargas	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	536353-2
Unidades de Saúde - DGAPS	ALBERTO LUIZ DA SILVA	832677-1
	VANIA SALETE ESCOPELLI FERRETIANS	459190
	ISABEL SIQUEIRA	610413
	LEONICE SALETE DOS SANTOS	252235
	SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	479760
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS	MARLA DIGIANE DE ANDRADE	1074253-1
	JANICE MARTINS	324805-1
Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ	FERNANDA DE SOUZA ALVES	1047744-1
	HELOISA HELENA DE LEMOS	543023
Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro - PALP	FLAVIA DOS SANTOS PASSOS	290571
Prédio SEDE/SMS	PAULO RICARDO DOS SANTOS	429240
Prédio SEDE/SAMU	SERGIO LUIZ SIMIONI JR.	304375-3

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor JORGE FONSECA MARINHO, matrícula 25610.1, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 64130/2017, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.415.862/0001-48, cujo objeto é a prestação dos serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária) com aplicação de peças, central e telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal/HMIPV – SMS, em substituição à Portaria 271 de 23/04/2019, através da Portaria 829, de 22 de agosto de 2019 (processo 17.0.000109133-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a THIERRI MORAES DA ROSA SILVA, 1400509/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 28/04/2019 a 28/12/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1399 de 22/08/2019 (Processo 19.10.000006501-3).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO PIRES, 745306, Instalador Hidrossanitário, efetivo, da Coordenação de Operação de Redes (GDCO), Abono de Permanência, a contar de 17/08/2019, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1405 de 22/08/2019 (Processo 19.13.000005564-8).

CONCEDE a JOSE ANTONIO SILVA MACHADO, 744636, Instalador Hidrossanitario, efetivo, da Coordenação de Recuperação de Crédito (GARE), Abono de Permanência, a contar de 20/05/2019, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1402 de 23/08/2019 (Processo 19.13.000005604-0).

DISPENSA ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART, 112700/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, adido, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, da função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86330000, vaga 2900497, a contar de 16/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1401 de 22/08/2019 (Processo 19.10.000002702-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANISIA GALVARROS NUNES, matrícula 488437/03, Técnico Social – Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Atualização sobre Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial, de 12 a 16 de agosto de 2019, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 562, de 22/08/2019 (Processo 19.15.000004303-2).

AUTORIZA o afastamento do Município, no período de 27 a 28 de agosto de 2019, de MARIELI CRISTINA FOLETTO ELTZ, matrícula 1413562/01, Coordenador, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, para participar do Encontro "Contribuições do Acesso Mais Seguro sob a perspectiva dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável", na cidade de Brasília-DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 558, de 22/08/2019 (Processo 19.15.000005229-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PAULA XAVIER MACHADO, Psicólogo – 14º Geral, a Portaria 432, de 04/07/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/07/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, através da Portaria 557, de 22/08/2019 (Processo 17.15.000003851-8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo CARLOS NUNES FILHO, CPF 011.644.060-00, matrícula 3889.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional AA-1.04.06.D.13-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 29/09/1959, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 22/07/2019, inativado conforme Ato 1644/1997, revisado por Ato 81/2007, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARGARIDA MARIA KIST, CPF 806.644.660-87, companheira, a contar de 22/07/2019, à razão de 63%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Fica reservada a cota de 37% para outra possível pensionista. Através da Portaria 1038, de 20/08/2019 (processo 19.13.000005335-1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo PAULO ROBERTO

FERRI DA SILVA, CPF 006.332.240-49, matrícula 3488.8/SMF, identidade funcional AA-1.03.E9.D10-2, cargo de Cobrador, padrão E9-D, Regime de Repartição Simples com ingresso em 08/01/1962, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 09/07/2019, inativado conforme Ato nº 220/1993, retificado por Ato nº 393/1996, revisado por Ato nº 339/2007, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: GILDA LINEI DURO FONTOURA, CPF 157.235.260-49, ex-cônjuge, a contar de 09/07/2019, à razão de 30%, no valor de,. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Através da Portaria 1053 de 21/08/2019 (processo 19.13.000004847-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000099306-1 – DEFERE o pedido apresentado pelo ex-servidor LUIZ JOSE DA SILVA PRESTES, 455997/01, Auxiliar de Enfermagem, inativo, concedendo indenização de férias referente a 15 (quinze) dias, do período aquisitivo real de 25/10/2012 a 24/10/2013, 30 (trinta) dias, do período aquisitivo real de 25/10/2013 a 24/10/2014, 30 (trinta) dias, do período aquisitivo real de 25/10/2014 a 24/10/2015, e proporcional a 9/12 (nove doze avos), relativo aos meses completos do período aquisitivo real de 25/10/2015 a 03/08/2016, com base na análise das áreas competentes.

Processo 19.0.000096502-5 - DEFERE o pedido de indenização proporcional de férias, apresentado pela ex-servidora CLAUDIA DE SENA CAVALHEIRO, 1061160/1, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000088152-2 – INDEFERE o pedido apresentado por RICARDO GROISO, de pagamento de auxílio-funeral, referente à ex-servidora INES NODIAL DA SILVEIRA, matrícula 58522/01, conforme análise das áreas competentes, por inexistência de amparo legal.

Processo 19.0.000099342-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SUSANA DOS SANTOS SOARES, 287791/1, Inativa, por falta de suporte fático e com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000098307-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ADRIANE THILL, 280589/1, Inativa, por falta de suporte fático e com base na análise da área competente.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000059102-1 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso superior em Direito, da Faculdade São Francisco de Assis - UNIFIN, apresentado por ROSANA VIEIRA KÜHN, Assistente Administrativo, matrícula 534447/1, lotada na Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente, da PGM, no limite máximo de 04 (quatro) horas semanais, no período letivo de 01/08/2019 a 14/12/2019, atendendo ao disposto no art. 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000100947-0 – DEFERE, em 19/08/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Ciências do Movimento Humano na UFRGS no segundo semestre letivo de 2019, no período de 23/08/2019 até 20/12/2019, efetuado pelo servidor MÁRCIO CARDOSO COELHO, 1074385/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000099673-7 – DEFERE, em 16/08/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação na UFRGS no segundo semestre letivo de 2019, no período de 14/08/2019 até 19/12/2019, efetuado pela servidora NELZA JAQUELINE FRANCO, 158498/04, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000099426-2 – DEFERE, em 19/08/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na UNIASSELVI no segundo semestre letivo de 2019, no período de 30/07/2019 até 13/12/2019, efetuado pela servidora LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 278662/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000099982-5 – DEFERE, em 16/08/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso

de Licenciatura em Ciências Sociais na UFRGS no segundo semestre letivo de 2019, compreendendo o período de 12/08/2019 até 11/01/2020 efetuado pela servidora PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES, 837079/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.00094866-0 – DEFERE, em 05/08/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado Profissional em Matemática na UFSC no segundo semestre letivo de 2019, no período de 05/08/2019 até 06/12/2019 efetuado pela servidora LIZEANE BORGES FORTES, 856712/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000004072-1 – DEFERE, em 21/08/2019, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por EUNICE TONIN, matrícula 130830.1-1, pensionista por morte, a contar de 01/08/2019.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000004870-6 - DEFERE, em 16/08/2019, em relação a MARCO ANTONIO GUIMARÃES BRIGNOL, 1247956, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º14330 de 28.10.03, no total de 8249 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 7900 dias
 Laminadora de Ferro Gaúcha LTDA – 12/06/1986 a 28/06/1986;
 Rincão de Artigos Típicos Gaúcho LTDA – 01/01/1990 a 13/02/1990;
 Televisão Gaúcha SA – 13/03/1990 a 20/05/1991;
 União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 01/08/1991 a 14/01/1993;
 Fundação Universitária de Cardiologia – 22/03/1993 a 14/04/1993;
 Abase Assessoria Básica de Serviços LTDA – 06/05/1993 a 19/08/1993;
 Cabedata-Comércio e Serviços em Informática LTDA-EP – 14/12/1993 a 11/02/1994;
 Aplub Informática-Sistemas e Serv de Proc de Dados LTDA – 11/04/1994 a 09/07/1994;
 IT-Companhia Internacional de Tecnologia – 10/08/1994 a 06/12/1994;
 Limpotec-Serviços Especiais S/C LTDA – 19/12/1994 a 24/02/1995;
 Dimann Prestação de Serv em Processamento de Dados LTDA – 01/03/1995 a 25/08/1995;
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 26/08/1995 a 10/09/1996;
 Associação Portuguesa de Beneficência – 18/11/1996 a 12/06/1997;
 Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia – 13/06/1997 a 04/11/1997;
 Município de Cidreira – 02/01/1998 a 15/03/1998;
 Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL – 01/09/1998 a 22/04/1999;
 Hospital Vila Nova LTDA-ME – 03/07/2000 a 18/05/2001;
 Associação Educadora São Carlos-AESC – 14/08/2001 a 17/12/2001;
 Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS – 16/01/2002 a 28/08/2007;
 Instituto Sollus – 03/09/2007 a 05/09/2009;
 Fundação Universitária de Cardiologia – 06/09/2009 a 23/08/2012;
 União Brasileira de Educação e Assistência – 24/08/2012 a 09/10/2012;
 Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – 10/10/2012 a 22/10/2014;
 Empregador não informado – 01/07/1999 a 30/09/1999.
 Forças Armadas: 349 dias
 Ministério do Exército – 08/02/1988 a 27/01/1989.

Processo 19.13.000004906-0 - DEFERE, em 13/08/2019, em relação à MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253, assistente administrativo da Secretaria de Planejamento e Gestão, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 59 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Antonio Delapieve S.A CCVM – 01/04/1987 a 29/05/1987.

Processo 19.13.000004974-5 - DEFERE, em 13/08/2019, em relação à LUIS ANTONIO AZAMBUJA DOS SANTOS, 308769, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2993 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Televisão Gaúcha S.A – 11/10/1982 a 03/09/1986.
 Município de Porto Alegre – 27/04/1987 a 04/04/1990.
 Antonio Cevero Soraire – 20/08/1990 a 21/06/1991.
 Empresa de Transporte Coletivo Viamão LTDA – 10/09/1991 a 19/03/1992.

Processo 19.13.000004982-6 - DEFERE, em 16/08/2019, em relação à LEDIANE TASSI, 1020544, procuradora municipal da Procuradoria Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3921 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Alei Tassi Ferramentas LTDA – 01/08/1999 a 01/05/2010.

Processo 19.13.000005096-4 - DEFERE, em 16/08/2019, em relação à SIMONE MATRANGA ELIAS MOTA, 546292, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2761 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cetenge Engenharia S/C LTDA – 16/01/1984 a 31/08/1986.

Escola Amigos do Verde LTDA – 08/04/1991 a 16/12/1991.

Tela Mágica Eventos LTDA – 01/02/1996 a 02/04/1997.

Empregador não informado pelo INSS – 01/10/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 31/10/2002.

Processo 19.13.000005134-0 - DEFERE, em 16/08/2019, em relação à NORMA REJANE COSTA SALDANHA, 477956, Monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1012 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Liga de Amparos aos Necessitados – 26/03/1986 a 10/05/1986.

Instituto Espírita Dias da Cruz – 14/07/1986 a 15/05/1987.

Associação Beneficente Santa Zita de Lucca – 18/05/1987 a 16/07/1987.

Federação de Bandeirantes do Brasil – 03/04/1990 a 31/01/1991.

Creche Vitalidade LTDA – 02/05/1991 a 31/12/1991.

Tânia Regina Felix Mendes – 02/05/1996 a 30/06/1996.

Processo 19.13.000004940-0 - DEFERE, em 13/08/2019, em relação à GESSI VIANA VENTURA, 653000, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1062 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Empresa Limpadora Domestica LTDA – 13/06/1986 a 23/07/1987.

Servitec Serviços Técnicos e Representações LTDA – 25/09/1987 a 20/07/1988.

Tecorsul Limpeza Urbana LTDA – 11/01/1989 a 30/12/1989.

Processo 19.13.000005117-0 – DEFERE em 16/08/2019, em relação à VICENTE DE PAULA GENTIL, 301763, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4095 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Kartro S.A Importadora e Distribuidora – 16/06/1977 a 31/12/1982.

Empregador não informado pelo INSS – 01/01/1985 a 30/04/1985; 01/01/1987 a 31/10/1987; 01/07/1988 a 31/05/1990; 01/07/1990 a 02/02/1993.

Processo 19.13.000005139-1 – DEFERE em 16/08/2019, em relação à INAJARA IRACEMA DOS SANTOS ORTIZ, 326735, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1074 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Mesbla S.A. – 16/11/1982 a 30/04/1983.

Associação Portuguesa de Beneficência – 09/09/1983 a 23/04/1984.

Comercial Matilusa LTDA – 01/09/1986 a 29/04/1988.

Commerce Desenvolvimento Mercantil LTDA – 15/06/1988 a 29/08/1988.

Processo 19.13.000004986-9 - INDEFERE, em 22/08/2019, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora ESTER ANGELA WALDEMARCA SANGALLI, cargo de Enfermeira, matrícula 1048317, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 19.13.000004907-9 – INDEFERE, em 16/08/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PATRICIA ADRIANA CZERVINSKI, 1063529, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000004899-4 - MODIFICA, em 13/08/2019, em relação a RAFAEL SILVA SORIA, 828054, arquiteto do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no DOPA 6057, de 08/08/2019, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao tempo total averbado para fins de aposentadoria, passando a ser 3937 dias de contribuição Regime Geral de Previdência Social e não como constou anteriormente.

Processo 18.13.000004324-5 – MODIFICA em 22/08/2019, relação a ADRIANE FRAGA RICACHESKI, 372228, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado ao Regime Próprio de Previdência Social, através do processo 001.038123.00.2, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social: 949 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 01/03/1990 a 31/03/1992; 03/03/1994 a 30/06/1994; 27/10/1994 a 01/01/1995.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 013/2019

PROCESSO 19.0.000097880-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e no Decreto nº 20.113, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa;

Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001202 e 1001546, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 02/2019 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 8º do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, lotados na SMS, passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETARIO ADJUNTO	CC8	1.1.2.8	1001353
GABINETE DO SECRETÁRIO	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003113
GABINETE DO SECRETÁRIO	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003039
GABINETE DO SECRETÁRIO	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003040
GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSISTENTE TÉCNICO	FG6	2.1.1.6	1002003
GABINETE DO SECRETÁRIO	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1.1.2.7	1000649
GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001215
GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001501
GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001180
GABINETE DO SECRETÁRIO	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1001479
GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001574
ASSESSORIA DE ENSINO	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002405
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSISTENTE	CC5	2.1.3.5	1000145
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001200
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001571
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1001269
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1001174
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003043
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001542

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	ASSISTENTE NS	FG5	2.1.1.5	1002443
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001204
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001203
AUDITORIA TÉCNICA EM SAÚDE	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003041
OUVIDORIA SUS	OUVIDOR SUS	FG8	1.1.1.8	1001541
OUVIDORIA SUS	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1001270
NÚCLEO DE ATENDIMENTO À DISTÂNCIA/ OUVIDORIA	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001201
NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL/ OUVIDORIA	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I NS	FG3	1.1.1.3	1002444
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	2.1.1.4	1001184
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003109
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001267
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001212
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001472
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002024
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001318
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001319
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GERENTE III	FG7	1.1.1.7	1001296
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GERENTE III	FG7	1.1.1.7	1001325
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GERENTE III	FG7	1.1.1.7	1001547
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GERENTE III	FG7	1.1.1.7	1001187
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GERENTE III	FG7	1.1.1.7	1001553
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GERENTE III	FG7	1.1.1.7	1001554
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GERENTE III	FG7	1.1.1.7	1001555
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GERENTE III	FG7	1.1.1.7	1001556
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL/ CGAPS	DIRETOR	FG7	1.1.1.7	1001546
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS/TUBERCULOSE/ CGAPS	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1000452
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS/TUBERCULOSE/ CGAPS	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001332
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS/TUBERCULOSE/ CGAPS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I NS	FG3	1.1.1.3	1001402
UNIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA/ CGAPS	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001378
UNIDADE DE AÇÕES ESPECÍFICAS/ CGAPS	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001379
EQUIPE DE SAÚDE DO ADULTO E IDOSO/ UNIDADE DE AÇÕES ESPECÍFICAS/ CGAPS	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001326
NÚCLEO DE EQUIDADE EM SAÚDE/ UNIDADE DE AÇÕES ESPECÍFICAS/ CGAPS	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001214
NÚCLEO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ UNIDADE DE AÇÕES ESPECÍFICAS/ CGAPS	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001216
EQUIPE DA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR/ CGAPS	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1001191
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1000016
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001192
UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARTA/ GDC	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001190
UNIDADE DE SAÚDE MODELO/ GDC	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001310
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL CENTRO/ GDC	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1002387
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL CENTRO/ GDC	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG4	1.1.1.4	1001368
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL CENTRO/ GDC	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG4	1.1.1.4	1001292
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL CENTRO/ GDC	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001261
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL CENTRO/ GDC	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001265
	RESPONSAVEL POR			

SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL CENTRO/ GDC	ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001312
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL CENTRO/ GDC	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001335
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL CENTRO/ GDC	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001423
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL CASA HARMONIA/ GDC	GERENTE E	FG4	1.1.1.4	1001592
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO CENTRO/ GDC	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001314
RESIDENCIAL TERAPÊUTICO NOVA VIDA/ GDC	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001317
OFICINA DE GERAÇÃO DE RENDA/ GDC	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001316
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE/NORDESTE	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001234
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE/NORDESTE	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001367
UNIDADE DE SAÚDE CHÁCARA DA FUMAÇA/ GD LENO	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001377
UNIDADE DE SAÚDE MORRO SANTANA/ GD LENO	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001543
UNIDADE DE SAÚDE VILA JARDIM/ GD LENO	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001348
UNIDADE DE SAÚDE BOM JESUS/ GD LENO	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001370
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL LENO/ GD LENO	CHEFE DE SERVIÇO	FG6	1.1.1.6	1001575
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL LENO/ GD LENO	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001293
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL LENO/ GD LENO	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001311
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL LENO/ GD LENO	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001339
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL LENO/ GD LENO	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001369
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL LENO/ GD LENO	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001384
GERÊNCIA PARTENON LOMBA DO PINHEIRO	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001450
GERÊNCIA PARTENON LOMBA DO PINHEIRO	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001195
UNIDADE DE SAÚDE MAPA/ GD PLP	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001459
UNIDADE DE SAÚDE PANORAMA/ GD PLP	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001457
UNIDADE DE SAÚDE BANANEIRAS/ GD PLP	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001461
UNIDADE DE SAÚDE SÃO JOSÉ/ GD PLP	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001462
UNIDADE DE SAÚDE CERES/ GD PLP	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001303
UNIDADE DE SAÚDE SÃO CARLOS/ GD PLP	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001458
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL PLP/ GD PLP	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001460
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL PLP/ GD PLP	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001324
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL PLP/ GD PLP	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001331
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL PLP/ GD PLP	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001452
GERÊNCIA GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001381
GERÊNCIA GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001586
UNIDADE DE SAÚDE VILA DOS COMERCÍARIOS/ GD GCC	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001389
UNIDADE DE SAÚDE BELÉM VELHO/ GD GCC	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001433
UNIDADE DE SAÚDE PRIMEIRO DE MAIO/ GD GCC	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001349
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS/ GD GCC	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001561
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO/ GD GCC	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001302
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL GCC/ GD GCC	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001442
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL GCC/ GD GCC	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG4	1.1.1.4	1001382
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL GCC/ GD GCC	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001338
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL GCC/ GD GCC	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS	FG3	1.1.1.3	1001391
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL GCC/ GD GCC	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS	FG3	1.1.1.3	1001396
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL GCC/ GD GCC	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS	FG3	1.1.1.3	1001397
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL GCC/ GD GCC	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001424
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL GCC/ GD GCC	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001434
GERÊNCIA NORTE/EIXO/BALTAZAR	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001354
GERÊNCIA NORTE/EIXO/BALTAZAR	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001181

UNIDADE DE SAÚDE RUBEM BERTA/ GD NEB	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001358
UNIDADE DE SAÚDE RAMOS/ GD NEB	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001359
UNIDADE DE SAÚDE ASSIS BRASIL/ GD NEB	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001361
UNIDADE DE SAÚDE PASSO DAS PEDRAS/ GD NEB	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001363
UNIDADE DE SAÚDE SÃO CRISTÓVÃO/ GD NEB	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001364
UNIDADE DE SAÚDE VILA ELIZABETH/ GD NEB	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001365
UNIDADE DE SAÚDE SANTA ROSA/ GD NEB	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001315
ÁREA AMBULATORIAL DISTRITAL NEB/ GD NEB	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG4	1.1.1.4	1001544
ÁREA AMBULATORIAL DISTRITAL NEB/ GD NEB	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001356
ÁREA AMBULATORIAL DISTRITAL NEB/ GD NEB	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001313
GERÊNCIA SUL/CENTRO SUL	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001436
GERÊNCIA SUL/CENTRO SUL	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001439
UNIDADE DE SAÚDE TRISTEZA/ GD SCS	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001440
UNIDADE DE SAÚDE BECO DO ADELAR/ GD SCS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001210
UNIDADE DE SAÚDE GUARUJÁ/ GD SCS	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001421
UNIDADE DE SAÚDE NONOAI/ GD SCS	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001445
UNIDADE DE SAÚDE IPANEMA/ GD SCS	GERENTE DE ATIVIDADES I	FG5	1.1.1.5	1001565
UNIDADE DE SAÚDE MONTE CRISTO/ GD SCS	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001193
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL SCS/ GD SCS	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001431
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL SCS/ GD SCS	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001438
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL SCS/ GD SCS	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001446
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL SCS/ GD SCS	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001447
GERÊNCIA RESTINGA/EXTREMO SUL	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001464
GERÊNCIA RESTINGA/EXTREMO SUL	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001468
UNIDADE DE SAÚDE BELÉM NOVO/ GD RES	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001469
UNIDADE DE SAÚDE RESTINGA/ GD RES	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001467
ÁREA AMBULATORIAL DISTRITAL RES/ GD RES	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG4	1.1.1.4	1001465
ÁREA AMBULATORIAL DISTRITAL RES/ GD RES	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001466
ÁREA AMBULATORIAL DISTRITAL RES/ GD RES	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001448
GERÊNCIA NOROESTE/HUMAITÁ NAVEGANTES/ILHAS	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001321
GERÊNCIA NOROESTE/HUMAITÁ NAVEGANTES/ILHAS	GERENTE E	FG4	1.1.1.4	1001562
GERÊNCIA NOROESTE/HUMAITÁ NAVEGANTES/ILHAS	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001323
UNIDADE DE SAÚDE IAPI/ GD NHNI	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001327
UNIDADE DE SAÚDE VILA IPIRANGA/ GD NHNI	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001347
UNIDADE DE SAÚDE NAVEGANTES/ GD NHNI	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001432
CASA DE APOIO VIVA MARIA/ GD NHNI	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001351
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL NHNI/ GD NHNI	CHEFE DE SERVICO	FG6	1.1.1.6	1001569
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL NHNI/ GD NHNI	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG4	1.1.1.4	1001322
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL NHNI/ GD NHNI	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001328
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL NHNI/ GD NHNI	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001330
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL NHNI/ GD NHNI	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001333
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL NHNI/ GD NHNI	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001334
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL NHNI/ GD NHNI	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001341
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL NHNI/ GD NHNI	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001345
SERVIÇO AMBULATORIAL DISTRITAL NHNI/ GD NHNI	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001470
HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1002442
HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	CHEFE DE PLANTAO	FG5	1.1.1.5	1001478
OUIDORIA/ HMPV	GERENTE E	FG4	1.1.1.4	1001563

ASSESSORIA DE ENSINO E PESQUISA/ HMIPV	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG4	1.1.1.4	1001355
DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HMIPV	ASSESSOR TECNICO	FG7	2.1.1.7	1001549
UNIDADE AMBULATORIAL/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HMIPV	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001362
EQUIPE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HMIPV	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001294
EQUIPE DE EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HMIPV	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001572
EQUIPE DO CENTRO OBSTÉTRICO/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HMIPV	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001576
EQUIPE DE INTERNAÇÃO GINECOLÓGICA/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HMIPV	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001579
EQUIPE DO BLOCO CIRÚRGICO, SALA DE RECUPERAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAIS E ESTERELIZAÇÃO/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HMIPV	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001607
EQUIPE DE UTI NEONATAL/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HMIPV	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001211
EQUIPE DE UTI PEDIÁTRICA/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HMIPV	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001304
EQUIPE DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HMIPV	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001605
EQUIPE DE ALOJAMENTO CONJUNTO/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HMIPV	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001606
EQUIPE DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HMIPV	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001595
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	ASSESSOR TÉCNICO	CC7	2.1.2.7	1001202
UNIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	CHEFE DE SERVICO	FG6	1.1.1.6	1001577
NÚCLEO DE FATURAMENTO/ UNIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001584
UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ARQUIVO MÉDICO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	CHEFE DE SERVICO	FG6	1.1.1.6	1001299
UNIDADE DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	CHEFE DE SERVICO	FG6	1.1.1.6	1001583
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO/ UNIDADE DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001593
NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA/ UNIDADE DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001597
NÚCLEO DE PATRIMÔNIO/ UNIDADE DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001599
UNIDADE DE APOIO LOGÍSTICO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	CHEFE DE SERVICO	FG6	1.1.1.6	1001598
NÚCLEO DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO- INTERNAÇÃO/ NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001601
NÚCLEO DE TRANSPORTE/ UNIDADE DE APOIO LOGÍSTICO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001602
NÚCLEO DE HIGIENIZAÇÃO E ROUPARIA/ UNIDADE DE APOIO LOGÍSTICO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001603
UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	CHEFE DE SERVICO	FG6	1.1.1.6	1001564
UNIDADE DE AQUISIÇÕES, MATERIAIS E ALMOXARIFADO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1001485
NÚCLEO DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO/ UNIDADE DE AQUISIÇÕES, MATERIAIS E ALMOXARIFADO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001610
NÚCLEO DE COMPRAS/ UNIDADE DE AQUISIÇÕES, MATERIAIS E ALMOXARIFADO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HMIPV	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1002391
DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	DIRETOR	CC7	1.1.2.7	1000134
UNIDADE AMBULATORIAL/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	CHEFE DE SERVICO	FG6	1.1.1.6	1001578
ÁREA ADMINISTRATIVA AMBULATORIAL/ UNIDADE AMBULATORIAL/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	GERENTE E	FG4	1.1.1.4	1001580
UNIDADE DE APOIO/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1001538
CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL/ UNIDADE DE APOIO/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001263
EQUIPE DE PSICOLOGIA/ UNIDADE DE APOIO/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001336
EQUIPE DE SERVIÇO SOCIAL/ UNIDADE DE APOIO/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001587
EQUIPE DE ODONTOLOGIA/ UNIDADE DE APOIO/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001209
EQUIPE DE NUTRIÇÃO/ UNIDADE DE APOIO/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001226
EQUIPE DE FARMÁCIA/ UNIDADE DE APOIO/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001217
UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	CHEFE DE SERVICO	FG6	1.1.1.6	1001560
ÁREA DE REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL/ UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	GERENTE E	FG4	1.1.1.4	1001609

ÁREA TRANSFUSIONAL/ UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	GERENTE E	FG4	1.1.1.4	1001559
LABORATÓRIO/ UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	GERENTE E	FG4	1.1.1.4	1001596
NÚCLEO TÉCNICO DE RADIOLOGIA/ UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001243
UNIDADE DE EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	CHEFE DE SERVICIO	FG6	1.1.1.6	1001582
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	CHEFE DE SERVICIO	FG6	1.1.1.6	1001590
UNIDADE DA UTI PEDIÁTRICA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	CHEFE DE SERVICIO	FG6	1.1.1.6	1001570
UNIDADE DA UTI NEONATAL/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1002390
UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001344
UNIDADE DE GINECOLOGIA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	CHEFE DE SERVICIO	FG6	1.1.1.6	1001573
UNIDADE DE OBSTETRÍCIA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	CHEFE DE SERVICIO	FG6	1.1.1.6	1001604
UNIDADE DE PSIQUIATRIA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HMIPV	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001441
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1001471
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001862
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001480
OUVIDORIA/ HPS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG4	1.1.1.4	1001455
DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	DIRETOR	FG7	1.1.1.7	1001514
DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE SERVICIO	FG6	1.1.1.6	1001568
DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001357
UNIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIDISCIPLINAR/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001429
UNIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE SERVICIO	FG6	1.1.1.6	1001581
EQUIPE DE RESIDÊNCIA EM EMERGÊNCIA/ UNIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001533
EQUIPE DE RESIDÊNCIA CIRÚRGICA/ UNIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001343
EQUIPE DE RADIOLOGIA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001534
NÚCLEO TÉCNICO DE RADIOLOGIA / EQUIPE DE RADIOLOGIA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001513
UNIDADE DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	GERENTE DE ATIVIDADES II	FG6	1.1.1.6	1001291
EQUIPE DE ANESTESIA E REANIMAÇÃO/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001525
EQUIPE DE CARDIOLOGIA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001527
EQUIPE DE CIRURGIA GERAL/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001521
UNIDADE DE CIRURGIA PLÁSTICA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001443
EQUIPE DE CIRURGIA VASCULAR / DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001529
EQUIPE DE EMERGÊNCIA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001523
EQUIPE DE FISIATRIA E FISIOTERAPIA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001535
EQUIPE DE HEMATOLOGIA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001536
EQUIPE DE NEUROCIRURGIA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001524
EQUIPE DE OFTALMOLOGIA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE PLANTAO	FG5	1.1.1.5	1001475
EQUIPE DE PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001530
EQUIPE DE TRAUMA ADULTO/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE PLANTAO	FG5	1.1.1.5	1001477
EQUIPE DE TRAUMATOLOGIA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001526
EQUIPE DE TRAUMA PEDIÁTRICO/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001481
EQUIPE DE UTI DE QUEIMADOS/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001372
EQUIPE DE CONTROLE DE INFECÇÃO/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001515
EQUIPE DE OTORRINOLARINGOLOGIA/ DIREÇÃO TÉCNICA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001528
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001086
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001246
EQUIPE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001496
NÚCLEO DE FATURAMENTO/ EQUIPE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001500
EQUIPE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ARQUIVO MÉDICO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001506
EQUIPE DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO/DIREÇÃO				

ADMINISTRATIVA/ HPS	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001511
EQUIPE DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO/DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001507
EQUIPE DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO/DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001508
EQUIPE DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO/DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001509
EQUIPE DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO/DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001510
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO/ EQUIPE DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO/DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001376
NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA/ EQUIPE DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO/DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001499
NÚCLEO DE PATRIMÔNIO/ EQUIPE DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO/DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001497
EQUIPE DE REGISTRO GERAL E RECEPÇÃO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001488
EQUIPE DE REGISTRO GERAL E RECEPÇÃO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001410
EQUIPE DE REGISTRO GERAL E RECEPÇÃO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001490
EQUIPE DE REGISTRO GERAL E RECEPÇÃO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001491
EQUIPE DE REGISTRO GERAL E RECEPÇÃO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001492
EQUIPE DE REGISTRO GERAL E RECEPÇÃO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001493
EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001520
NÚCLEO DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO/INTERNAÇÃO/ EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001502
NÚCLEO DE EXPEDIENTE E TRANSPORTE/ EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001498
NÚCLEO DE HIGIENIZAÇÃO E ROUPARIA/ EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001504
NÚCLEO DE HIGIENIZAÇÃO E ROUPARIA/ EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001306
NÚCLEO DE HIGIENIZAÇÃO E ROUPARIA/ EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001307
NÚCLEO DE HIGIENIZAÇÃO E ROUPARIA/ EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001308
NÚCLEO DE HIGIENIZAÇÃO E ROUPARIA/ EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001309
EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001494
EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001298
EQUIPE DE COMPRAS, MATERIAIS E ALMOXARIFADO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001522
NÚCLEO DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO/ EQUIPE DE COMPRAS, MATERIAIS E ALMOXARIFADO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001505
NÚCLEO DE COMPRAS/ EQUIPE DE COMPRAS, MATERIAIS E ALMOXARIFADO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001512
EQUIPE DE SERVIÇO SOCIAL/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	CHEFE DE PLANTAO	FG5	1.1.1.5	1001474
EQUIPE DE NUTRIÇÃO/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001196
EQUIPE DE FARMÁCIA/ DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/ HPS	CHEFE DE PLANTAO	FG5	1.1.1.5	1001476
DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HPS	DIRETOR	FG7	1.1.1.7	1001550
DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HPS	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001585
DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HPS	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001495
DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HPS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001516
DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HPS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001519
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO, SALA DE RECUPERAÇÃO, CME E QUEIMADOS/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HPS	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1001532
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO, SALA DE RECUPERAÇÃO, CME E QUEIMADOS/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HPS	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001411
UNIDADE DE EMERGÊNCIA, HEMOTERAPIA, GESSO E RADIOLOGIA/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HPS	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1001517

UNIDADE DE EMERGÊNCIA, HEMOTERAPIA, GESSO E RADIOLOGIA/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HPS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001537
UNIDADE DE NEUROCIRURGIA, TRAUMA E UNIDADE CIRÚRGICA/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HPS	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1001518
UNIDADE DE NEUROCIRURGIA, TRAUMA E UNIDADE CIRÚRGICA/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HPS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001539
UNIDADE DE UTI DE TRAUMA ADULTO E PEDIÁTRICO/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HPS	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1001600
UNIDADE DE UTI DE TRAUMA ADULTO E PEDIÁTRICO/ DIREÇÃO DE ENFERMAGEM/ HPS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001540
DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003044
DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001235
COORDENAÇÃO DE TELESÁUDE E TELEMEDICINA/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001186
EQUIPE DE REGULAÇÃO HOSPITALAR/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001242
EQUIPE DE REGULAÇÃO HOSPITALAR/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I NS	FG3	1.1.1.3	1001395
EQUIPE DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	GERENTE DE ATIVIDADES I	FG5	1.1.1.5	1001297
EQUIPE DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001340
GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001360
EQUIPE DE PROCESSAMENTO/ GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001237
NÚCLEO HOSPITALAR/ EQUIPE DE PROCESSAMENTO/ GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001240
NÚCLEO AMBULATORIAL/ EQUIPE DE PROCESSAMENTO/ GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001239
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1001551
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001236
NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS/ COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001342
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1002388
EQUIPE DO CARTÃO SUS/ GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001197
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA EM TI/ GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001248
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EM TI/ GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ DIRETORIA-GERAL DE REGULAÇÃO	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001346
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001185
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003110
DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1001608
UNIDADE DE ATENÇÃO DOMICILIAR/ DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001428
EQUIPE DE APOIO À ATENÇÃO HOSPITALAR/ DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001473
EQUIPE DE RELACIONAMENTO CONTRATUAL E HABILITAÇÕES/ DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001300
NÚCLEO DE RELAÇÃO COM PRESTADOR HOSPITALAR/ EQUIPE DE RELACIONAMENTO CONTRATUAL E HABILITAÇÕES/ DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001403
NÚCLEO DE RELAÇÃO COM PRESTADOR AMBULATORIAL/ EQUIPE DE RELACIONAMENTO CONTRATUAL E HABILITAÇÕES/ DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I NS	FG3	1.1.1.3	1001406

NÚCLEO DE ECONOMIA EM SAÚDE/ EQUIPE DE RELACIONAMENTO CONTRATUAL E HABILITAÇÕES/ DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001408
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE URGÊNCIAS/ DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	GERENTE DE ATIVIDADES III NS	CC7	1.1.2.7	1001385
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/ COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE URGÊNCIAS/ DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG4	1.1.1.4	1001454
NÚCLEO DE COMPRAS/ COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE URGÊNCIAS/ DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001409
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS/ COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE URGÊNCIAS/ DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	CHEFE DE SERVICIO	FG6	1.1.1.6	1001531
NÚCLEO DE CONTRATOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS/ SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001417
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DA FROTA/ SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001419
EQUIPE TÉCNICA MÉDICA/ SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG4	1.1.1.4	1001451
EQUIPE DE ENFERMAGEM/ SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS	GERENTE E	FG4	1.1.1.4	1001589
NÚCLEO DE TRANSPORTE ELETIVO/ EQUIPE DE ENFERMAGEM/ SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001420
NÚCLEO DE MATERIAIS E DESINFECÇÃO/ EQUIPE DE ENFERMAGEM/ SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS/	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001329
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/ COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE URGÊNCIAS/ DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001427
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/ COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE URGÊNCIAS/ DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001388
EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO/ PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001199
EQUIPE DE ENFERMAGEM/ PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001414
EQUIPE DE ENFERMAGEM/ PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I NS	FG3	1.1.1.3	1001394
EQUIPE TÉCNICA MÉDICA/ PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001375
NÚCLEO DE EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA/ EQUIPE TÉCNICA MÉDICA/ PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001425
NÚCLEO DE EMERGÊNCIA CLÍNICA/ EQUIPE TÉCNICA MÉDICA/ PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I NS	FG3	1.1.1.3	1001398
NÚCLEO DE ATIVIDADES CIRÚRGICAS/ EQUIPE TÉCNICA MÉDICA/ PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001404
NÚCLEO DE RADIOLOGIA/ EQUIPE TÉCNICA MÉDICA/ PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001422
NÚCLEO DE TRAUMATOLOGIA/ EQUIPE TÉCNICA MÉDICA/ PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001213
NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL/EQUIPE TÉCNICA MÉDICA/ PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001373
NÚCLEO DE NUTRIÇÃO/ PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001374
NÚCLEO DE ODONTOLOGIA/ PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001456
NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL/ PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001238
NÚCLEO DE FARMÁCIA/ PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001371
PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO// COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE URGÊNCIAS/ DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001453
EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO/ PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001386
EQUIPE TÉCNICA MÉDICA/ PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001413
EQUIPE DE ENFERMAGEM/ PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO	GERENTE DE ATIVIDADES I (NS)	FG5	1.1.1.5	1001412
NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL/ PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001241

NÚCLEO DE FARMÁCIA/ PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001484
PRONTO ATENDIMENTO BOM JESUS// COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE URGÊNCIAS/ DIRETORIA-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1002389
EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO/ PRONTO ATENDIMENTO BOM JESUS	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001483
EQUIPE TÉCNICA MÉDICA/ PRONTO ATENDIMENTO BOM JESUS	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001416
NÚCLEO DE RADIOLOGIA/ EQUIPE TÉCNICA MÉDICA/ PRONTO ATENDIMENTO BOM JESUS	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001486
EQUIPE DE ENFERMAGEM/ PRONTO ATENDIMENTO BOM JESUS	GERENTE DE ATIVIDADES I (NS)	FG5	1.1.1.5	1001415
NÚCLEO DE FARMÁCIA/ PRONTO ATENDIMENTO BOM JESUS	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001487
NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL/ PRONTO ATENDIMENTO BOM JESUS	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1001489
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003111
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	GERENTE II	CC6	1.1.2.6	1000041
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG4	1.1.1.4	1001437
NÚCLEO DE EXPEDIENTE/ UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001219
EQUIPE DE TRANSPORTES/DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001444
EQUIPE DE TRANSPORTES/DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG4	1.1.1.4	1001256
EQUIPE DE TRANSPORTES/DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001218
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO/ /DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	GERENTE DE ATIVIDADES III NS	CC7	1.1.2.7	1001545
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1001176
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL/ COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO/ /DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001230
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL/ COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO/ /DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001305
NÚCLEO ALMOXARIFADO/ COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO/ /DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	CHEFE DO ALMOXARIFADO	FG3	1.1.1.3	1001337
NÚCLEO ALMOXARIFADO/ COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO/ /DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001228
NÚCLEO ALMOXARIFADO/ COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO/ /DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001229
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001221
EQUIPE DE PATRIMÔNIO/ COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001220
UNIDADE DE COMPRAS, LOGÍSTICA E CONTRATOS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001430
UNIDADE DE COMPRAS, LOGÍSTICA E CONTRATOS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001231
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LOGÍSTICA E CONTRATOS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001232
EQUIPE DE MATERIAIS/ COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LOGÍSTICA E CONTRATOS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001387
EQUIPE DE MATERIAIS/ COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LOGÍSTICA E CONTRATOS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001224
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	GERENTE DE ATIVIDADES III NS	FG7	1.1.1.7	1001552
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001188
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	ENCARREGADO	FG2	1.1.1.2	1001262
EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/ COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001350

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/ COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1001175
EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/ COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG4	1.1.1.4	1001264
EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/ COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG4	1.1.1.4	1001259
NÚCLEO DE CONTROLE DE EFETIVIDADE/EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/ COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001271
EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO/ COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE NS	FG5	2.1.1.5	1001257
EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO/ COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001383
EQUIPE DE ESTÁGIOS/ COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/ DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001301
EQUIPE DE ESTÁGIOS/COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1001260
DIRETORIA-GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003112
DIRETORIA-GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSESSOR TECNICO	FG7	2.1.1.7	1001245
EQUIPE DE ANÁLISE DA DESPESA/ DIRETORIA-GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001249
EQUIPE DE ANÁLISE DA DESPESA/ DIRETORIA-GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001250
EQUIPE DE RECURSOS DA SAÚDE/ DIRETORIA-GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001253
EQUIPE DE RECURSOS DA SAÚDE// DIRETORIA-GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001251
EQUIPE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/ DIRETORIA-GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001252
EQUIPE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/ DIRETORIA-GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001254
DIRETORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003042
DIRETORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001268
EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO/ CGVS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001223
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CGVS	GERENTE E	FG4	1.1.1.4	1001588
ASSESSORIA DE ENSINO E PESQUISA/ CGVS	GERENTE E	FG4	1.1.1.4	1001558
CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR/ CGVS	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1001295
UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/ CGVS	CHEFE DE SERVICO	FG6	1.1.1.6	1001567
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E ÁGUAS/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/ CGVS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001287
NÚCLEO DE SAÚDE AMBIENTAL/EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E ÁGUAS/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/ CGVS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001227
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE ANTROPOZOONOSES/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/ CGVS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001288
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE ANTROPOZOONOSES/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/ CGVS	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1001281
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ROEDORES E VETORES/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/ CGVS	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001503
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ROEDORES E VETORES/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/ CGVS	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1001280
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ROEDORES E VETORES/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/ CGVS	RESPONSAVEL POR SERVICO	FG1	1.1.1.1	1001282
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/ CGVS	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001275
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ CGVS	CHEFE DE SERVICO	FG6	1.1.1.6	1001591
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS E AGRAVOS / UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ CGVS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001289
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE EVENTOS VITAIS/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ CGVS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001283

EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ CGVS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001286
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS AGUDAS/ EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ CGVS	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001277
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS CRÔNICAS/ EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ CGVS	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001279
NÚCLEO DE IMUNIZAÇÕES/ EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ CGVS	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001272
UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ CGVS	CHEFE DE SERVIÇO	FG6	1.1.1.6	1001594
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ CGVS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001284
NÚCLEO DE INDÚSTRIAS E EVENTOS DE MASSA/ EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ CGVS	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001273
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO/ EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ CGVS	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001274
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ CGVS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001285
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE/ EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ CGVS	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001206
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ CGVS	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001276
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE/ EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ CGVS	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001278
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE RADIAÇÕES IONIZANTES/ EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ CGVS	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001222
NÚCLEO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA EM SAÚDE/ EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ CGVS	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001244
NÚCLEO DE MEDICAMENTOS/ EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ CGVS	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001225
NÚCLEO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)/ EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE/ UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ CGVS	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001566
GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001426
GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001194
GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001198
EQUIPE DE PERÍCIA TÉCNICA/ GSSM	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001352
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO/GSSM	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001205
EQUIPE DE ATENÇÃO À SAÚDE/GSSM	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001208
NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA/ GSSM	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1001207

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 02/2019 - SMS.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 016/2019 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 013.000156.15.9

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA em estrito cumprimento à decisão liminar constante no documento nº 0000819972010 do processo judicial nº 9012712-40.2019.8.21.0001 (TJRS), o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, 10º andar – Sala/Conjunto 1003, a fim de entregar a documentação mencionada no item 11.4 do Edital de Abertura.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DIA 26/08/2019 – 09h

US JARDIM PROTÁSIO ALVES

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

01º – CLARICE FONTANA (POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 191/2019 - PROCESSO 19.0.0000648097** para aquisição de Material de Cozinha e Esportivo, Ferragens, Mobiliário de Escritório, Caixas Organizadoras, Containeres Coletores de Resíduos e Jogo de Bandeiras, resultou ANULADA, conforme artigo 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, devido à divergência entre a data de abertura no Portal de Compras Públicas e a data constante dos avisos publicados.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, tornam públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- **PREGÃO ELETRÔNICO 396/2019 - PROCESSO 18.0.000107832-8** - Gases Medicinais (PE 396/2019)

- **PREGÃO ELETRÔNICO 320/2018 - PROCESSO 18.0.000079888-2** - Medicamentos Humanos (PE 320/2018)

- **PREGÃO ELETRÔNICO 423/2018 - PROCESSO 18.0.000119556-1** - Carnes e Derivados (423/2018)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2019 - PROCESSO 19.0.000067494-2 – Registro de Preços para Material Elétrico - RELUZ, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 9h do dia 06 de setembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2019 - PROCESSO 19.0.000070969-0 – Contratação de serviços de substituição de UM ELEVADOR SOCIAL/MACAS, destinado ao transporte de servidores, visitantes e quando necessário, a pacientes em camas hospitalares no Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, avenida Venâncio Aires nº 1.116. Isto inclui materiais, mão-de obra, instalação no local, aterramento, todas as obras civis envolvidas e manutenção preventiva e corretiva com peças pelo prazo de 3 anos após o recebimento definitivo do equipamento, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 05 de setembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2019 - PROCESSO 19.0.000077514-5 – Aquisição de Ferragens, Ferramentas, Material de construção e Laminados de metal.

ABERTURA: será às 9h do dia 09 de setembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000089630-9

AUTUADO: SRB DA SILVA

CPF/MF/CNPJ: 06.341.857/0001-51

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227534 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve completa qualificação do recebedor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art. 67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000068592-9

AUTUADO: CUNHA LUCAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CPF/MF/CNPJ: 02.092.315/0001-31

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223691 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve completa qualificação do recebedor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000071991-4

AUTUADO: MARCO AURELIO DOS SANTOS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191879, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não apresenta as penalidades cabíveis a infração, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 17.0.000053830-2

AUTUADO: VICTOR MANUEL ALEJANDRO

CPF/MF/CNPJ: 063.560.577-50

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189981, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 15, III da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 98118, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000032890-5

AUTUADO: R. S. MONTEIRO VESTUÁRIOS - ME

CPF/MF/CNPJ: 13.919.771/0001-29

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189708, DECIDO acolher o parecer da ASSEJUR 5585023, adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 83,1467UFMs com embasamento legal no art. 73, item 2, da Resolução n.º 05/2008-SMIC c/c o art. 34 da Lei Complementar n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 71, item 23, daquela Resolução.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 195/2017

PROCESSO: 17.0.000106401-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação De Mulheres Boas Amigas.

CNPJ DA OSC: 11.180.394/0001-23

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 52 (cinquenta e duas) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola Comunitária de Educação Infantil Patati Patatá, em prédio privado, situado à Avenida Bernardino Silveira Pastoriza, n 641, no Bairro Rubem Berta, CEP 91.160-310, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 52 (cinquenta e duas) para 70 (setenta) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A Administração Pública repassará à Organização da Sociedade Civil o valor máximo mensal de R\$ 35.875,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao atendimentos de 70 (setenta) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

PRFO. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 199/2017

PROCESSO: 17.0.000106789-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Centro Comunitário Infantil Favo de Mel- Vila Elizabeth.

CNPJ DA OSC: 08.583.923/0001-25

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 90 (noventa) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola Comunitária de Educação Infantil Favo de Mel, em prédio Privado, situado à Rua Vidal Barbosa, nº 1075, Bairro Sarandi, CEP 91.120-340, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 90 (noventa) para 96 (noventa e seis) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), referente ao atendimento de 96 (noventa e seis) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2017

PROCESSO: 17.0.000104403-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Centro de Educação Infantil A Caminho do Sol.

CNPJ DA OSC: 09.943.703/0001-28

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 70 (setenta) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade Escola Comunitária de Educação Infantil A Caminho do Sol, em prédio Privado, situado à Rua Doutor Antonio Mazzaferro Neto, nº443, Bairro Hípica, CEP 91.797-196, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 70 (setenta) para 72 (setenta e dois) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil novecentos reais), referente ao atendimento de 72 (setenta e duas) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 119/2017

PROCESSO: 17.0.000104352-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Liga de Amparo aos Necessitados.

CNPJ DA OSC: 89.455.422/0001-65

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 81 (oitenta e uma) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola de Educação Infantil Alan Maria Teresa, em prédio PÚBLICO, situado à Avenida 10 de Maio, nº 265, Bairro Passo das Pedras, CEP 91.230-580, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos 81 (oitenta e uma) para 83 (oitenta e três) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$ 42.537,50 (quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao atendimento de 83 (oitenta e três) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 35/2017

PROCESSO: 17.0.000104572-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Casa da Criança Algodão Doce.

CNPJ DA OSC: 92.859.594/0001-09

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 158 (cento e cinquenta e oito) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola de Educação Infantil Escola Comunitária de Educação Infantil Casa da Criança Algodão Doce, em prédio Privado, situado à Rua São Marcos, nº 150, Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91.570-380, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 158 (cento e cinquenta e oito) para 163 (cento e sessenta e três) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$85.575,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais), referente ao atendimento de 163 (cento e sessenta e três) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 128/2017

PROCESSO: 170000104679-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC: Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

CNPJ DA OSC: 91.698.548/0001-02

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para o atendimento de 109 (Cento e nove) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Instituição de Educação Infantil Casa de Nazaré - Núcleo São Francisco, em prédio Privado, situado à Rua Coronel Timóteo, nº 465, Bairro Cristal, CEP 91.910-680, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 109 (cento e nove) para 116 (cento e dezesseis) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos repasses financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), referente ao atendimento de 116 (cento e dezesseis) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.
PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 44/2017

PROCESSO: 17.0.000104627-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Escolar Desenvolvendo o Saber.

CNPJ DA OSC: 23.216.416/0001-47.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 50 (cinquenta) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola Comunitária de Educação Infantil Desenvolvendo o Saber, em prédio Privado, situado à Rua Acesso B, 3728, 3ª Unidade, Bairro Restinga, CEP 91.793-440, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 51 (cinquenta e uma) para 52 (cinquenta e duas) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), referente ao atendimento de 52 (cinquenta e duas) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 42/2017

PROCESSO: 17.0.000104630-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança.

CNPJ DA OSC: 94.959.236/0001-01.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 100 (cem) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola de Educação Infantil Criança Esperança, em prédio PÚBLICO, situado à Rua João Bravo de Almeida, nº 101 Bairro Sarandi, CEP 91.180-03, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 100 (cem) para 104 (cento e quatro) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), referente ao atendimento de 104 (cento e quatro), a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 93/2017

PROCESSO: 17.0.000104628-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Creche Recanto da Criança Feliz.

CNPJ DA OSC: 05.947.470/0001-80

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 72 (setenta e duas) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola Comunitária de Educação Infantil Recanto da Criança Feliz, em prédio Público, situado à Rua Deputado Cunha Bueno, nº 21, Bairro Cavalhada, CEP 91.751-270, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 72 (setenta e duas) para 81 (oitenta e uma) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$41.512,50 (quarenta e um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), referente ao atendimento de 81 (oitenta e uma) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 152/2017

PROCESSO: 17.0.000104835-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação De Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

CNPJ DA OSC: 01.146.206/0001-97

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 64 (sessenta e quatro) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola Comunitária de Educação Infantil Mãezinha do Céu, em prédio irregular, situado à Rua 25 de Outubro, nº 295, Bairro Sarandi, CEP 91.140-500, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 64 (sessenta e quatro) para 65 (sessenta e cinco) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais), referente ao atendimentos de 65 (sessenta e cinco) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 97/2017

PROCESSO: 17.0.000104579-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Amigos da Restinga.

CNPJ DA OSC: 15.337.524/0001-40.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 75 (setenta e cinco) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Catarina da Restinga, em prédio Público, situado à Avenida Luiz Francisco Zanella, nº 1001, Bairro Restinga, CEP 91.790-260, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 75 (setenta e cinco) para 90 (noventa) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), referente ao atendimentos de 90 (noventa) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 34/2017

PROCESSO: 17.0.000104577-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção.

CNPJ DA OSC: 95.180.352/0001-82.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 50 (cinquenta) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola Comunitária de Educação Infantil Capela Navegantes, em prédio Público, situado à Avenida Guaíba, nº 3955, Bairro Vila Assunção, CEP 91.900-420, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 50 (cinquenta) para 66 (sessenta e seis) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao atendimentos de 66 (sessenta e seis) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 27/2017

PROCESSO: 17.0.000104480-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores Jardim Ipiranga.

CNPJ DA OSC: 93.317.360/0001-00

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 89 (oitenta e nove) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola de Educação Infantil Boa Vista, em prédio público, situado à Rua Salomão Dubin, nº 11, Bairro Boa Vista, CEP 91.340-45, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 89 (oitenta e nove) para 100 (cem) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação

da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao atendimento de 100 crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 130/2017

PROCESSO: 17.0.000104410-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC: Instituição de Educação Infantil Colorindo Meu Dia.

CNPJ DA OSC: 02.971.048/0001-72

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para o atendimento de 90 (Noventa) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Instituição de Educação Infantil Colorindo Meu Dia, em prédio Público, situado à Rua José Luiz Martins Costa, nº 1001, Bairro Mário Quintana, CEP 91.250-394, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 98 (noventa e oito) para 100 (cem) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março) e acrescenta o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), referente ao atendimentos de 100 (cem) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 105/2017

PROCESSO: 17.0.000104684-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz- CAIMC.

CNPJ DA OSC: 93.711.182/0001-90

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 147 (cento e quarenta e sete) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola Comunitária de Educação Infantil Topo Gígio, em prédio Público, situado à Rua São José, nº 29, Bairro São José, CEP 91.520-470, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 147 (cento e quarenta e sete) para 162 (cento e sessenta e duas) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais), referente ao atendimento de 162 (cento e sessenta e duas) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 03/2017

PROCESSO: 17.0.000104395-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Brasileira de Assistência Social, Cultural e Educacional Restauração-ABRASCE Restauração

CNPJ DA OSC: 08.655.892/0001-70

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 139 (cento e trinta e nove) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola de Educação Infantil ABRASCE Loteamento Pampa, em prédio público, situado à Rua Vereador Eloy Martins, nº 103, Bairro Farrapos, CEP 90.250-264, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 139 (cento e trinta e nove) para 140 (cento e quarenta) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), referente ao atendimento de 140 crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 21 de agosto de 2019

AUTUADO: POSTO DE COMBUSTIVEL AVENIDA IPIRANGA CNPJ: 17634968/0001-72

PROCESSO: 18.0.000085290-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 11974

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 4850

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 433 inciso V e 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74 item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: TIAGO SOARES LEITE CNPJ: 06183405/0001-99

PROCESSO: 16.0.000039956-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 76264

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 94

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 incisos III e IV, 350, 355, 371, 423, 425, 433 incisos XIII e XIV, 436, 461 incisos VI e XIII, 463 parágrafo 1º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: IRMANDADE DA SANTA CASA MISERIC PORTO ALEGRE CNPJ: 92815000/0001-68

PROCESSO: 17.0.000046269-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 12776

ENDEREÇO: R PROF ANNES DIAS, 295

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 e 433 inciso IV do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.15 e 2.16 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: WMS SUPERMERCADO DO BRASIL CNPJ: 93209765/0048-80

PROCESSO: 17.0.000046276-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 11919

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II e artigo 347 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S A CNPJ: 92787118/0003-91

PROCESSO: 17.0.000055027-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 11541

ENDEREÇO: R DOMINGOS RUBBO 20

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 55 parágrafo único e 14 inciso IV da Resolução RDC 07/10 e artigo 23 inciso IX da Resolução RDC 63/11 e artigo 11 inciso II alínea b da Portaria 895/17

AUTUADO: CELEGHINI COMERCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 10333851/0001-00

PROCESSO: 17.0.000059411-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12741

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300 loja 1088

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4, 3.11 e 9.22 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ODONTO CLINICA BARROS ZANELLA LTDA CNPJ: 08633861/0001-19

PROCESSO: 17.0.000061391-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 10491

ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS 1193sala 702

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Portaria 453/98

AUTUADO: HOTEL SAVOY INDUSTRIA HOTELARIA LTDA CNPJ: 92917277/0001-00

PROCESSO: 17.0.000067481-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 11203

ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS 688

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 340, 346 inciso IV, 347 inciso VIII, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: WMS SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0048-80

PROCESSO: 17.0.000099750-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 118

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 10 inciso VIII alínea e, f, 72 alíneas a, b, c, d e 73 inciso VIII da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS CNPJ: 88625686/0024-43

PROCESSO: 17.0.000105365-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 11547

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 286

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 12 parágrafo único e 21 da Resolução 15/12 e artigo 57 da Resolução RDC 63/11 e Medidas de Prevenção de infecção Relacionado à Saúde/2013

AUTUADO: CONVENIENCIAS VIA EXPRESSA CNPJ: 03330026/0002-77

PROCESSO: 17.0.000106232-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 13007

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 6111LOJA 01

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 2330/74

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS CNPJ: 88625686/0024-43

PROCESSO: 17.0.000107709-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1200

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 286

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 5.5.4 e 6.1.7.1 da Resolução RDC 302/05 e item 9.11, 9.12 e 7.6 inciso V da Resolução Municipal 03/06

AUTUADO: MINIMERCADO MODEL LTDA CNPJ: 18242960/0001-23

PROCESSO: 18.0.00002883-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 12514

ENDEREÇO: AV MARTIM FELIX BERTA 427

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXVIII, XXXV e XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 360, 355, 347 incisos VII e VIII, 350 incisos I, III, IV e V e 346 inciso IV do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BAR E RESTAURANTE DAIMU CNPJ: 09384550/0001-26

PROCESSO: 18.0.00007898-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 12948

ENDEREÇO: R DINARTE RIBEIRO 169

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ALERICO & PRESOTTO LTDA CNPJ: 07435355/0002-33

PROCESSO: 18.0.000021070-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 1618

ENDEREÇO: R FURRIEL LUIZ ANTONIO DE VARGAS, 250

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da lei Federal 6437/77, combinado com Portaria 453/98

AUTUADO: BOULEVARD CAFÉ BISTRO LTDA CNPJ: 19247975/0001-47

PROCESSO: 18.0.000022671-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 13034

ENDEREÇO: AV ESTADOS 111LOJA JK

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6, 4.2 e 9.10 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CANTINA DAMARI LTDA CNPJ: 13128507/0002-58

PROCESSO: 18.0.000049889-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 11963

ENDEREÇO: R DR EDUARDO CHARTIER 360sala 149

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ALMEIDA E GOMES SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 16838913/0001-11

PROCESSO: 18.0.000066128-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 13227

ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA 3811

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 347 incisos VII e VIII, 350 inciso III e 346 inciso IV do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 12 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CLAUDIO ROMAN & CIA LTDA CNPJ: 17995908/0001-85

PROCESSO: 18.0.000066344-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 13452

ENDEREÇO: R IRMAO JOSE OTAO 114º andar

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 340, 346 incisos III e IV, 350 incisos I, II, III e IV, 526 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MERCEARIA BM LTDA CNPJ: 72845068/0001-82

PROCESSO: 18.0.000070714-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 13458

ENDEREÇO: AV FERNANDO FERRARI 1001lojas 8, 9 sul 01

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 360, 365, 355, 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: RESTAURANTE GRILL MARQUES LTDA CNPJ: 14382088/0001-68

PROCESSO: 16.0.000058602-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 11906

ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES, 1249

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 e 433 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MOACIR ALECIO RUCZISKI CNPJ: 09456436/0001-64

PROCESSO: 16.0.000073089-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12254

ENDEREÇO: R DEMETRIO RIBEIRO 1016

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º e 436 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DROGARIA R V V CNPJ: 02241145/0001-00
PROCESSO: 17.0.00005443-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 12330

ENDEREÇO: AV OTAVIO ROCHA, 26

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 168 e 169 da lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 3º da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: FLEURY LABORAT HOSPITAL ERNESTO DORNELES CNPJ: 60840055/0170-26

PROCESSO: 17.0.000010582-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 1191

ENDEREÇO: AV OTTO NIEMEYER 687

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 9.11 e 10.3.1 da Resolução Municipal 03/06

AUTUADO: SUPERMERCADO DAKI LTDA CNPJ: 12607971/0002-64

PROCESSO: 17.0.000010875-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 76292

ENDEREÇO: AV ECOVILLE 885

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365 parágrafo 2º, 436, 433 incisos XIII e XIV do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.20 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: HOSPITAL FEMINA CNPJ: 92787118/0002-00

PROCESSO: 17.0.000011005-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 11606

ENDEREÇO: R MOSTARDEIRO 17

PENALIDADE IMPOSTA: 2200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 39 e 41 incisos III e IV da Resolução RDC 23/11

AUTUADO: ALIMENTTA RESTAURANTES EMPRESARIS LTDA CNPJ: 09430324/0001-34

PROCESSO: 17.0.000014029-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12386

ENDEREÇO: AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1785

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 357 e 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.28, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: BRF S A CNPJ: 01838723/0053-58

PROCESSO: 17.0.000015801-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 12387

ENDEREÇO: RUA MAX BLOEDOW 241SETOR 1

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 421 alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SUPER KAN LTDA CNPJ: 03521220/0001-59

PROCESSO: 17.0.000017218-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 588

ENDEREÇO: ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA, 1795

PENALIDADE IMPOSTA: 3800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 346 inciso IV, 347 inciso VII, 365 parágrafo 2º, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 23430/74

AUTUADO: ALPHA QUIMICA LTDA CNPJ: 93763555/0001-76

PROCESSO: 17.0.000018360-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 1984

ENDEREÇO: AV INDUSTRIAS 565

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 1º da Lei Federal 5991/73 e artigo 63 da Lei Federal 6360/76 e artigos 168, 169, 174 e 181 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: CONSULT RADIOLOGICO DR CARLOS OSORIO LOPES CNPJ: 90748492/0009-48

PROCESSO: 17.0.000021986-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11954

ENDEREÇO: AV OTTO NIEMEYER 889

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Complementar Municipal e Portaria Federal 453/98

AUTUADO: SCHLABITZ E SCHMIDT ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 21497005/0001-41

PROCESSO: 17.0.000026208-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12099

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 4320 loja 06

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DITTOP COMERCIO MEDICAMENTO COSMETICOS LTDA CNPJ: 06271093/0056-49

PROCESSO: 17.0.000029011-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12341

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 3393

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, combinado com artigos 35 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e 36 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: CHIPPS LANCHES CNPJ: 89532352/0002-82

PROCESSO: 17.0.000030085-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12370

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545LOJA 2509

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 433 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SUPERMAGO COMERCIO LTDA CNPJ: 02765561/0002-98

PROCESSO: 17.0.000031279-7 AUTO INFRAÇÃO: 12676

ENDEREÇO: R NICANOR LUZ, 110

PENALIDADE IMPOSTA: 3900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 inciso I, 350 incisos I, II, III e V e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DINAMARA FARIA MORAES CNPJ: 23716257/0001-40

PROCESSO: 17.0.000031281-9 AUTO INFRAÇÃO: 12305

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300loja 1078 B

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COMERCIAL DE CARNES DE BONA LTDA CNPJ: 00878581/0001-69

PROCESSO: 17.0.000031769-1 AUTO INFRAÇÃO: 11193

ENDEREÇO: RUA JULIO BRIDI 370

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 488 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO RS CNPJ: 92741016/0002-54

PROCESSO: 17.0.000031872-8 AUTO INFRAÇÃO: 11503

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 1801

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e item 32.2.4.6.4 da Portaria 485/05 e artigo 55 e 58 da Resolução RDC 07/10 e parte II da Resolução RDC 50/02

AUTUADO: ELIZABETE HELENA PARENTI CNPJ: 23506778/0001-72

PROCESSO: 17.0.000040768-2 AUTO INFRAÇÃO: 11202

ENDEREÇO: R DONA INOCENCIA 321

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.15, 11.4, 11.5 e 11.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: JPS SUSHI CNPJ: 25070846/0001-29

PROCESSO: 17.0.000046031-1 AUTO INFRAÇÃO: 12671

ENDEREÇO: AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA 1720

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I e artigos 350 incisos I e V, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4, 9.4 e 9.19 Portaria Estadual 78/09

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2019

PROCESSO 19.10.000002127-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Escova de disco rotativa para lavadora de pisos Karcher bd 530

ITEM 01

EMPRESA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP

VALOR DO ITEM: R\$ 1.300,00

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2019 – PROCESSO 19.10.000004771-6 – aquisição de Materiais Elétricos, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h 30min do dia 05 de setembro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Pontual Engenharia Ltda

PROCESSO SEI 003.080029.14.0

APOSTILA 03 DO CONTRATO 003.080029.14.0

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de execução do Coletor Tronco C-2 do Arroio Cavalhada PAC2.
VALOR: R\$103.478,34

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.
JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 064/2019

PROCESSO: 18.0.000058402-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Serviço de transportes com motoristas (placa IVG8262 e IVG8302), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, os caminhões, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

PRORROGAÇÃO: do Contrato 26/2018, referente à locação de caminhões de placas IVG8262 e IVG8302, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 30/08/2019 a 29/08/2020.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a empresa por ocasião da assinatura, presta garantia no valor de R\$10.168,79 (dez mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) equivalente a 5% do valor total do Contrato para os lotes 2 e 4, através da Apólice 0775.15.2.766-8, da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com vigência de 30/08/2019 a 29/08/2020.

VALOR: Pela locação do Caminhão Toco, de placa IVG8262, lote 2, com motorista, o Contratante pagará R\$8.564,00 por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

Pela locação do Caminhão Toco, de placa IVG8302, lote 4, com motorista, o Contratante pagará R\$8.383,99, por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 69/2019

PROCESSO: 18.0.000058405-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Serviço de transportes com motoristas (placa IVQ4820 e IYR5950), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, os caminhões, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

PRORROGAÇÃO: do Contrato 27/2018, referente à locação de caminhões de placas IVQ4820 e IYR5950, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 30/08/2019 a 29/08/2020.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a empresa por ocasião da assinatura, presta garantia no valor de R\$ 10.045,66 (dez mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) equivalente a 5% do valor total do Contrato para os lotes 2 e 3, através da Apólice 0775.15.2.771-4, da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com vigência de 30/08/2019 a 29/08/2020.

VALOR: Pela locação do Caminhão Toco, de placa IVQ4820, lote 2, com motorista, o Contratante pagará R\$ 8.360,78, por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

Pela locação do Caminhão Toco, de placa IYR5950, lote 3, com motorista, o Contratante pagará R\$ 8.381,99, por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 105/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.15.000006995-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Cunha & Meireles Transportes Ltda.

CONTRATO: 12/2014

APOSTILAMENTO: 08

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajusta o valor do Contrato em 2,50% de forma retroativa ao dia 1º de maio de 2018 conforme resolução nº 043/2018 do CGOF, passando o valor para R\$4.166,53.

MODALIDADE: PE 08/2014 – Processo 007.010047.14.0

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019

PROCESSO: 19.18.000000441-1.

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para projeto e implantação de Sistema de Proteção Individual contra Queda - SPIQ ("Linhas de Vida").

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, I da Lei n. 13.303/16 com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para projeto e implantação de Sistema de Proteção Individual contra Queda - SPIQ ("Linhas de Vida").

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.
HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2019

PROCESSO 19.18.000000403-9

OBJETO: Aquisição parcelada de peças de carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/09/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 14h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019.
HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2019

PROCESSO 19.18.000000434-9

OBJETO: Contratação de escritório para prestação de serviços advocatícios.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 13/09/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019.
HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 12/2019

PROCESSO: 19.16.000037016-2 e 19.16.000043327-0.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 227/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: CS Brasil Frotas Ltda., CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

OBJETO: A contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, para atender a EPTC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 434.285,96 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 14.189/2003, Decreto nº 17.713/2012 e Decreto nº 11.555/1996.

Milene Fontanella Hartmann, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 11/2019

PROCESSO: 19.16.000037016-2 e 19.16.000043318-0.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 227/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: ELF Locadora de Veículos Eireli, CNPJ 07.447.405/0001-11.

OBJETO: A contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, para atender à EPTC.

VALOR DO CONTRATO: R\$184.880,52 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 14.189/2003, Decreto nº 17.713/2012 e Decreto nº 11.555/1996.

Milene Fontanella Hartmann, Diretora Administrativo-Financeira.

PRORROGAÇÃO DO CONCURSO 002/2019

CONCURSO PÚBLICO EPTC – EDITAL 01/2016

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, do município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ

02.510.700/0001-51, com sede na Rua João Neves da Fontoura, 07, bairro Azenha, nesta Capital, Considerando os resultados apresentados pela Comissão do Concurso Público e pela entidade contratada para a organização do mesmo, CKM Serviços,

Faz saber a todos que o presente Edital, nos termos do item Das Disposições Finais do Edital de Abertura 01/2016 do Concurso Público da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., PRORROGA por mais 02 (dois) anos, a contar da data de 26/08/2019, a validade do Concurso Público para provimento de Cargos com 2ª Etapa (Serralheiro, Agente de Atendimento ao Público, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, Eletricista, Inspetor de Segurança Veicular e Advogado).

A relação completa dos candidatos aprovados e homologados, visando a formação de cadastro reserva, encontra-se no site da EPTC, através do endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/> (Processo 17.16.000012661-9).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019.

DOMENICA LUCCIA GUIZZO RIGOTTO RIZK, Gerente de Recursos Humanos.

EXTRATO DO CONTRATO 13/2019

PROCESSO: 19.16.000022209-0 e 19.16.000044183-3.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2019.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Alceu Carlesso - ME, CNPJ 02.726.274/0001-98.

OBJETO: Prestação dos serviços de chaveiro e confecção de carimbos.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 19.654,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 14.189/2003 e Lei Federal N.º 8.666/1993.

Milene Fontanella Hartmann, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248